

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.4 - Política destinação de resultados	8
3.5 - Distribuição de dividendos	11
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações	14
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	16
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	18
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	20
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	29
4.5 - Processos sigilosos relevantes	30
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	31
4.7 - Outras contingências relevantes	32
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	33

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	34
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	35
5.3 - Descrição - Controles Internos	36
5.4 - Programa de Integridade	37
5.5 - Alterações significativas	38

Índice

6. Histórico do emissor

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	39
6.3 - Breve histórico	40
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	41
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	42

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	43
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	44
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	45
7.3 - Produção/comercialização/mercados	46
7.4 - Principais clientes	47
7.5 - Efeitos da regulação estatal	48
7.6 - Receitas relevantes no exterior	49
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	50
7.8 - Políticas socioambientais	51

8. Negócios extraordinários

8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	52
8.2 - Alterações na condução de negócios	53
8.3 - Contratos relevantes	54
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	55

9. Ativos relevantes

9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	56
9.1.a - Ativos imobilizados	57
9.1.b - Ativos Intangíveis	58
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	59

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	60
10.2 - Resultado operacional e financeiro	61
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	62
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	63
10.5 - Políticas contábeis críticas	64
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	65

Índice

10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	66
10.8 - Plano de Negócios	67
10.9 - Outros fatores com influência relevante	68
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	69
11.2 - Acompanhamento das projeções	70
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	71
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	73
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	74
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	75
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	76
12.7/8 - Composição dos comitês	80
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	81
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	82
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	83
13.2 - Remuneração total por órgão	84
13.3 - Remuneração variável	87
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	88
13.5 - Remuneração baseada em ações	89
13.6 - Opções em aberto	90
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	91
13.8 - Precificação das ações/opções	92
13.9 - Participações detidas por órgão	93
13.10 - Planos de previdência	94
13.11 - Remuneração máx, mín e média	95
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	96
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	97
13.14 - Remuneração - outras funções	98
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	99

Índice

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	100
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	101
14.3 - Política remuneração dos empregados	102
14.4 - Relações emissor / sindicatos	103
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	104

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 2 - Posição acionária	105
15.3 - Distribuição de capital	107
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	108
15.5 - Acordo de Acionistas	109
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	110
15.7 - Principais operações societárias	111
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	112

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	113
16.2 - Transações com partes relacionadas	114
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	115
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	116

17. Capital social

17.1 - Informações - Capital social	117
17.4 - Redução do capital social	118

18. Valores mobiliários

18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	119
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	120
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	121
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	176
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	177
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	178
18.8 - Títulos emitidos no exterior	179
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	180
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	181

Índice

18.11 - Ofertas públicas de aquisição	182
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	183
19. Planos de recompra/tesouraria	
20. Política de negociação	
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	184
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	199
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	200
21.3 - Responsáveis pela política	215

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

MARCOS RIBEIRO DO VALLE NETO

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

Declaro, na qualidade de Diretor de Securitização e de Distribuição da Habitasec Securitizadora S.A., companhia securitizadora com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, 9º andar, conjunto 92, CEP 01451-902 e inscrita no CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58, nos termos do anexo 24, item 1.1 a, b e c, da instrução CVM nº 480 de 07 de setembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”) que: (i) revi o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto ICVM 480, em especial os artigos 14 e 19; e (iii) o conjunto de informações contidas é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômica financeira da companhia e dos riscos inerentes as suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Diretor de Securitização e de Distribuição

Marcos Ribeiro do Valle Neto

CPF/ME nº 308.200.418-07

RG nº 44858325-SP

1.2 – Declaração do Diretor de Securitização e de Distribuição



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

Declaro, na qualidade de Diretor de Securitização e de Distribuição da Habitasec Securitizadora S.A., companhia securitizadora com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, 9º andar, conjunto 92, CEP 01451-902 e inscrita no CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58, nos termos do anexo 24, item 1.1 a, b e c, da instrução CVM nº 480 de 07 de setembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480") que: (i) revi o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto ICVM 480, em especial os artigos 14 e 19; e (iii) o conjunto de informações contidas é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômica financeira da companhia e dos riscos inerentes as suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Diretor de Securitização e de Distribuição

Marcos Ribeiro do Valle Neto

CPF/ME nº 308.200.418-07

RG nº 44858325-SP

1.3 – Declaração do Diretor Presidente/ Diretor de Securitização e de Distribuição



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

Declaro, na qualidade de Diretor de Securitização e de Distribuição da Habitasec Securitizadora S.A., companhia securitizadora com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, 9º andar, conjunto 92, CEP 01451-902 e inscrita no CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58, nos termos do anexo 24, item 1.1 a, b e c, da instrução CVM nº 480 de 07 de setembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”) que: (i) revi o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto ICVM 480, em especial os artigos 14 e 19; e (iii) o conjunto de informações contidas é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômica financeira da companhia e dos riscos inerentes as suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Diretor de Securitização e de Distribuição

Marcos Ribeiro do Valle Neto

CPF/ME nº 308.200.418-07

RG nº 44858325-SP

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	1183-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	MOORE STHEPENS LIMA LUCHESSI		
CPF/CNPJ	02.159.736/0001-32		
Período de prestação de serviço	01/04/2022		
Descrição do serviço contratado	AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Contrato de R\$ 540.000,00 anual para os serviços abaixo discriminados: - Auditoria das Demonstrações Contábeis e Financeiras anuais e intermediárias (trimestrais) e Auditoria Individual dos Patrimônios Separados dos CRIs.		
Justificativa da substituição			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	NÃO APLICÁVEL		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
EDISON PEREIRA LIMA	01/04/2022	559.950.638-04	RUA LAPLACE, 96, BROOKLIN, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04622-000, Telefone (11) 55612230, Fax (11) 55612230, e-mail: SLUCCHESI@MSBRASIL.COM.BR

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES – AUDITORES

Não há informações relevantes.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Individual

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	2.355.884,76	4.095.644,62	4.925.718,45
Ativo Total	3.280.600,01	4.509.260,78	5.548.713,55
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	7.539.973,78	7.303.807,35	7.594.192,28
Resultado Bruto	7.338.242,65	2.115.039,65	3.304.151,24
Resultado Líquido	4.867.240,14	1.419.926,17	2.199.113,40
Número de Ações, Ex-Tesouraria	900.000	900.000	900.000
Resultado Diluído por Ação	5,41	1,58	2,44

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**3. Informações Financeiras Selecionadas****3.4. Política de Destinação de Resultados**

	2021	2020	2019
a) Regras sobre retenção de lucros	Nos termos do artigo 37 Estatuto Social da Companhia, dos resultados apurados serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos; o lucro remanescente terá a destinação de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.	Nos termos do artigo 37 Estatuto Social da Companhia, dos resultados apurados serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos; o lucro remanescente terá a destinação de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social	Nos termos do artigo 37 Estatuto Social da Companhia, dos resultados apurados serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos; o lucro remanescente terá a destinação de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Nos termos do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, e do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por	Nos termos do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, e do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por	Nos termos do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, e do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	Ações, será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.	Ações, será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.	Ações, será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos é anual, ressalvada a possibilidade de distribuição de dividendos intermediários e intercalares, nos termos do Estatuto Social da Companhia.	A distribuição de dividendos é anual, ressalvada a possibilidade de distribuição de dividendos intermediários e intercalares, nos termos do Estatuto Social da Companhia.	A distribuição de dividendos é anual, ressalvada a possibilidade de distribuição de dividendos intermediários e intercalares, nos termos do Estatuto Social da Companhia.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não foi identificado qualquer tipo de restrição à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não foi identificado qualquer tipo de restrição à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não foi identificado qualquer tipo de restrição à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e) existência de política de destinação de resultados formalmente aprovada	Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

--	--	--	--

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2022	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado		4.867.240,14	1.419.926,17	2.199.113,40
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total		3.807.000,00	1.341.000,00	2.268.000,00
Lucro líquido retido		0,00	1.419.926,17	0,00
Data da aprovação da retenção		30/04/2022	30/04/2021	30/04/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			1.216.810,03		337.232,46			
Outros								
Ordinária			372.970,27		1.003.767,54			
Ordinária			2.217.219,70					
Dividendo Prioritário Mínimo								
Ordinária							2.268.000,00	

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas**3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas**

No exercício social de 2019 foram declarados dividendos, sendo a conta da reserva de lucro constituída no exercício de 2018 no montante de R\$1.431.000,00.

No exercício social de 2020 foram declarados dividendos, sendo a conta da reserva de lucro constituída no exercício de 2019 no montante de R\$2.268.000,00.

No exercício social de 2021 foram declarados dividendos, sendo a conta da reserva de lucro constituída no exercício de 2020 no montante de R\$1.341.000,00

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	924.715,25	Índice de Endividamento	0,28187381	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		924.715,25	0,00	0,00	0,00	924.715,25
Total			924.715,25	0,00	0,00	0,00	924.715,25
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9 FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES:

Não há outras informações relevantes a divulgar em relação a este tópico.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

A. Ao emissor:

Os profissionais da Securitizadora já participaram de 210 emissões de CRIS na Habitasec, sendo que realizou 01 (uma) emissão no ano de 2010, 03 (três) emissões em 2011, 08 (oito) emissões em 2012, 09 (nove) emissões em 2013, 05 (cinco) emissões em 2014, 13 (treze) emissões em 2015, 10 (dez) emissões em 2016, 20 (vinte) emissões em 2017, 25 (vinte e cinco) emissões em 2018, 34 (trinta e quatro) emissões em 2019, 25 (vinte e cinco) emissões em 2020, 46 (quarenta e seis) emissões em 2021 e 13 (treze) emissões até a data de 31/05/ 2022.

Os profissionais também realizaram diversas emissões em outras securitizadoras anteriormente.

O sucesso da Companhia depende em larga escala da sua alta administração e não é possível garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para manter sua posição competitiva, entretanto, possui diversos mecanismos para estimular a retenção dos profissionais.

Sua equipe é formada por profissionais experientes em securitizações comerciais, securitizações residenciais e na compra de carteiras e análise de crédito, com ampla experiência no mercado financeiro, permitindo uma rápida tomada de decisão e agilidade na negociação. Possui sólida gestão de carteiras de modo a minimizar riscos de inadimplência/perdas e proporcionar bom nível de informação aos investidores, além de facilitar novos negócios com os investidores.

B. A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

A Companhia pertence a três acionistas, sendo que mais de 50% das ações pertencem a um único acionista.

C. A seus acionistas

Os três acionistas da Companhia possuem longo histórico profissional em diversas empresas do setor financeiro.

D. A suas controladas e coligadas

A Emissora não possui controladas e/ou coligadas.

E. A seus fornecedores

A Companhia conta com o serviço de uma série de fornecedores especializados, tais como: empresa de auditoria, agente fiduciário, banco escriturador e liquidante, empresa de avaliação de imóveis e fiscalização de obras, entre outros.

Eventualmente, tais empresas poderão não atender aos prazos solicitados, alterar de forma relevante o valor cobrado por seus serviços ou deixar de atuar no mercado. Porém, dada a oferta de prestadores especializados nesses serviços, a emissora não detém relação de dependência direta com nenhum deles.

F. A seus clientes

Os clientes poderão não conseguir negociar os CRIs ou os CRAs adquiridos, por limitações na liquidez deste tipo de ativo, que não conta com garantia de recompra por parte do Emissor, apresentam prazos longos de amortização e sofrem com a concorrência de outros títulos, como os títulos públicos e as debêntures privadas. Outro aspecto importante está ligado à legislação tributária brasileira que sofre frequentes alterações. Atualmente, as pessoas físicas contam com isenção de IR sobre rendimentos de CRIs e CRAs, porém possíveis alterações futuras na legislação do IR poderão reduzir a rentabilidade dos investidores.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

G. Aos setores da economia nos quais o emissor atue

A securitização de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio constituem operação recente no Brasil.

A Lei nº 9514 de 1997 que instituiu, entre outras coisas, o SFI (Sistema Financeiro Imobiliário) e os CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários) foi editada em 20 de novembro de 1997, data recente para fins legais.

A Lei nº 11.076 de 2004 que criou, entre outros, os certificados de recebíveis do agronegócio foi editada em 2004, com um volume maior de emissões de CRAs nos últimos anos. Ainda, em 2018, foi publicada a Instrução CVM nº 600 para regular a atividade de securitização para a emissão de CRAs.

Em função disso, existem poucos precedentes judiciais sobre o tema, podendo gerar insegurança jurídica e riscos para a atividade da emissora.

H. À regulamentação dos setores em que o emissor atue

Escassez de regulação: a securitização de créditos imobiliários foi instituída por meio da Lei 9514/97 e a securitização de direitos creditórios do agronegócio por meio da Lei 11.076 de 2004 e, desde então, por meio de algumas instruções e normas emitidas por órgãos reguladores, especialmente a CVM, estas atividades vem sendo disciplinadas. No entanto, há a possibilidade de que regulamentações adicionais surjam, afetando a atuação da emissora.

I. Aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Emissora não atua em países estrangeiros.

J. Questões socioambientais

Dado que a Emissora atua exclusivamente com títulos lastreados em créditos imobiliários ou lastreados em títulos e direitos creditórios do agronegócio, razão pela qual sua performance depende do compromisso permanente dos empresários (incorporadores e loteadores dos empreendimentos ou produtores e empreendedores no ramo do agronegócio vinculados às operações de crédito) de adotar um comportamento ético e contribuir para o desenvolvimento econômico, melhorando, simultaneamente, a qualidade de vida dos seus empregados e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo, com o restrito cumprimento e observância de externalidades provenientes dos reguladores formais e informais da área de desenvolvimento imobiliário e de atividades atinentes ao agronegócio, tais como: Prefeitura, Ministério Público, Ibama (órgão federal de controle ambiental), Cetesb, INEA, Fepam, etc. (órgãos estaduais), associações de bairro, ONGs, clientes, imprensa, concorrentes etc. Eventual descumprimento que não permita uma saudável coexistência do binômio sociedade-natureza, pode gerar impactos no setor e consequentemente no valor de mercado dos créditos lastro e pode também afetar os investidores em Certificados de Recebíveis Imobiliários ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio, na medida em que tal situação pode afetar negativamente os créditos imobiliários ou os direitos creditórios do agronegócio e os fluxos de respectivos lastros.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2 EM RELAÇÃO A CADA UM DOS RISCOS ACIMA MENCIONADOS, CASO RELEVANTES, COMENTAR SOBRE EVENTUAIS EXPECTATIVAS DE REDUÇÃO OU AUMENTO DA EXPOSIÇÃO DO EMISSOR A TAIS RISCOS:

A Companhia, na qualidade de emissora de títulos mobiliários negociados no mercado de capitais, está exposta aos riscos inerentes aos mercados de capitais e financeiros, como crises macroeconômicas e políticas que afetem a demanda do mercado por ativos securitizados de crédito, como CRIs e CRAs.

O Governo Federal pode implementar políticas fiscais e monetárias que afetem os participantes do setor de securitização (investidores, a Companhia e seus clientes). Algumas destas medidas podem resultar em aumento da carga tributária aplicável às operações da Companhia, o que afetaria adversamente sua lucratividade e preços de serviços. Assim como elevações da taxa de juros básica da economia, a taxa SELIC, poderá diminuir o interesse dos investidores por ativos de maior prazo, entre eles os CRIs e os CRAs. Tais elevações podem vir de uma deterioração do cenário inflacionário, de crises financeiras mundiais e outros fatores não previsíveis.

Com relação aos títulos de crédito emitidos (CRIs e CRAs) a Companhia adota medidas conservadoras com relação ao gerenciamento de seus riscos.

As operações de securitização realizadas não possuem qualquer tipo de descasamento de fluxos futuros entre os ativos e os créditos imobiliários, que servem de lastro para as emissões, e CRIs emitido em operações estruturadas. Regra geral, estas operações também possuem indexadores semelhantes, o que elimina o risco de liquidez no curto e longo prazo.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Ordem	Operação - CRI	Escritório	Autor	Réu(s)	Processo	Foro/Comarca	Valor da Causa	Posição Cliente	Embargos à Execução Fiscal -	Atualização	Probabilidade de Perda
1	03ª, 04ª e 05ª séries – 1ª emissão	Leite Tosto e Barros Advogados	Recuperandas: - Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A, - Ebenaceae Sp Empreendimentos Imobiliários Ltda., - Residentiae Empreendimentos Imobiliários Ltda.; - Dawn Holding Ltda., - Fleche Participações e Empreendimentos Ltda., - SP's 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 66 e 67 (não integram a RJ as SP's 17, 22, 24, 25, 28, 29, 34, 36, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 61, 62 e 65)	Credores das Recuperandas	1041383-05.2018.8.26.0100	01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo	R\$ 34.219.932,34 (saldo devedor data-base 16/04/2018)	Credora	Recuperação Judicial das Recuperandas	N/A	Remota
2	12ª, 13ª e 14ª séries – 1ª emissão	Leite Tosto e Barros Advogados	Recuperandas: - Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A, - Ebenaceae Sp Empreendimentos Imobiliários Ltda., - Residentiae Empreendimentos Imobiliários Ltda.; - Dawn Holding Ltda., - Fleche Participações e Empreendimentos Ltda., - SP's 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 66 e 67 (não integram a RJ as SP's 17, 22, 24, 25, 28, 29, 34, 36, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 61, 62 e 65)	Credores das Recuperandas	1041383-05.2018.8.26.0100	01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo	R\$ 36.337.919,52 (saldo devedor data-base 16/04/2018)	Credora	Recuperação Judicial das Recuperandas	N/A	Remota
3	15ª, 16ª e 17ª séries – 1ª emissão	Leite Tosto e Barros Advogados	Recuperandas: - Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A, - Ebenaceae Sp Empreendimentos Imobiliários Ltda., - Residentiae Empreendimentos Imobiliários Ltda.; - Dawn Holding Ltda., - Fleche Participações e Empreendimentos Ltda., - SP's 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 66 e 67 (não integram a RJ as SP's 17, 22, 24, 25, 28, 29, 34, 36, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 61, 62 e 65)	Credores das Recuperandas	1041383-05.2018.8.26.0100	01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo	R\$ 41.963.175,54 (saldo devedor data-base 16/04/2018)	Credora	Recuperação Judicial das Recuperandas	N/A	Remota
4	158ª e 159ª séries – 1ª emissão	Leite Tosto e Barros Advogados	Recuperandas: - Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A, - Ebenaceae Sp Empreendimentos Imobiliários Ltda., - Residentiae Empreendimentos Imobiliários Ltda.; - Dawn Holding Ltda., - Fleche Participações e Empreendimentos Ltda., - SP's 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 66 e 67 (não integram a RJ as SP's 17, 22, 24, 25, 28, 29, 34, 36, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 61, 62 e 65)	Credores das Recuperandas	1041383-05.2018.8.26.0100	01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo	R\$ 29.496.927,86 (saldo devedor data-base 16/04/2018)	Credora	Recuperação Judicial das Recuperandas	N/A	Remota
5	38ª Série – 1ª emissão	Sérgio Bermudes Advogados	Terras de Itaipava Empreendimentos SPE LTDA.	Habitasec Securitizadora S.A.	0130344-71.2017.8.19.0001	9ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro	R\$ 1.000.000,00	Réu	Ação Declaratória de inexistência de vencimento antecipado de dívida c/c pedido de obrigação de	R\$ 1.000.000,00	Remota

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

									não fazer e indenização por perdas e danos		
6	38ª Série - 1ª emissão	Sérgio Bermudes Advogados	Agravante: Habitasec Securitizadora S.A.	Terras de Itaipava Empreendimentos SPE LTDA.	0067769-25.2020.8.19.0000	10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	NA	Agravante	Agravo de instrumento interposto contra decisão que afastou a incidência da cláusula compromissória de arbitragem.	N/A	Remota
7	25ª 26ª Séries - 1ª Emissão	Mustacchi Advogados	Alderí Menezes Caetano Cavalcanti	Habitasec Securitizadora S/A, Expansion Participações Ltda.	0179531-11.2017.8.06.0001	CE -> Fortaleza -> Fórum de Fortaleza -> 37ª Vara Cível	R\$ 75.484,69	Réu	Rescisão de Contrato e Devolução de Dinheiro	R\$ 85.470,28	Possível
8	25ª e 26ª Séries	Mustacchi Advogados	Oziel Quintino Rodrigues	Habitasec Securitizadora S/A, Expansion Participações Ltda. Expasion Participações Ltda	0148691-18.2017.8.06.0001	CE -> Fortaleza -> Fórum de Fortaleza -> 34ª Vara Cível	R\$ 37.778,65	Réu	Rescisão de Contrato e Devolução de Dinheiro	R\$ 42.827,55 (atualizado até Dezembro/2020)	Possível
9	25ª e 26ª Séries	Mustacchi Advogados	Dino Rios Leitão	Habitasec Securitizadora S/A, Expansion Participações Ltda., Gestart Singular Administracao de Condomínios Eireli	0169096-41.2018.8.06.0001	CE -> Fortaleza -> Fórum de Fortaleza -> 17ª Vara Cível	R\$ 46.175,38	Réu	Rescisão de Contrato e Devolução de Dinheiro	R\$ 50.285,78 (atualizado até Dezembro/2020)	Provável
10	15ª, 16ª e 17ª Séries 1ª Emissão	Mustacchi Advogados	André Ricardo Ramos da Silva, Lara Cristine Alves Ramos	Habitasec Securitizadora S/A, Scopel Spe-10 Empreendimentos Imobiliários Ltda, Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A, SDU Participações S/A	1002849-71.2019.8.26.0127	SP -> Carapicuíba -> Fórum de Carapicuíba -> 3ª Vara	R\$ 95.014,32	Réu	Rescisão de Contrato e Devolução de Dinheiro	R\$ 101.470,24 (Atualizado até Dezembro/2020)	Provável
11	79ª Série 1ª Emissão	Mustacchi Advogados	Andre Tenório Teixeira E Fernanda Servantes Munhoz Teixeira	Habitasec Securitizadora S/A, Gafisa Spe 123 Empreendimentos Imobiliários Ltda	1005781-68.2019.8.26.0309	SP -> Jundiaí -> Fórum de Jundiaí -> 4ª Vara Cível	8.000,00	Réu	Obrigação de Fazer c.pedido de liminar, requer outorga de escritura de imóvel alienado à Habitasec em razão da Securitização - Unidade 1802 Golden Office	R\$ 9.976,18 (de acordo com o cumprimento de sentença iniciado pela parte)	Provável

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

12	15ª 16ª 17ª Séries - 1ª Emissão	Mustacchi Advogados	Fábio Conde Fávoro , Claudia Pires da Silva Fávoro	Habitasec Securitizadora S/A, Scopel Spe-10 Empreendimentos Imobiliários Ltda, Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A, Carlyle SDU Participações S/A	1002904-22.2019.8.26.0127	SP -> Carapicuíba -> Fórum de Carapicuíba -> 4ª Vara	R\$ 83.492,53	Réu	Rescisão de Contrato e Devolução de Dinheiro	R\$ 89.165,58 (atualizado até dezembro/2020)	Provável
13	25ª 26ª Séries - 1ª Emissão	Mustacchi Advogados	José Estevam Tomaz	Habitasec Securitizadora S/A, Expansion Participações Ltda.	0134310-68.2018.8.06.0001	CE -> Fortaleza -> Fórum de Fortaleza -> 10ª Vara Cível	R\$ 157.263,08	Réu	Rescisão do contrato e devolução do dinheiro « Responsabilidade do Fornecedor « DIREITO DO CONSUMIDOR	R\$ 175.419,01 – atualizado até 31.Dezembro/2020	Possível
14	25ª 26ª Séries - 1ª Emissão	Mustacchi Advogados	Atália Fabrícia Santos do Nascimento	Habitasec Securitizadora S/A, Expansion Participações Ltda.,	0111720-34.2017.8.06.0001	CE -> Fortaleza -> Fórum de Fortaleza -> 4ª Vara Cível	R\$ 81.883,15	Réu	Rescisão do Contrato e devolução do dinheiro	R\$ 93.476,62 (atualizado até Dezembro/2020)	Possível
15	Emissão de CRI	Mustacchi Advogados	Wladimir Garcia Videira	Habitasec Securitizadora S/A, Scopel Empreendimentos imobiliários LTDA, URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S/A	0054700-33.2018.8.16.0014	PR -> Londrina -> Fórum Central de Londrina -> 2ª Juizado Especial Cível e Criminal		Réu	Cível - Rito não definido		
16	25ª 26ª Séries - 1ª Emissão	Mustacchi Advogados	Carlos Alberto Henriques Guia, Fernando Roberto Guia	Expansion Participações Ltda, Serasa Experians, Habitasec Securitizadora S/A	0904061-43.2014.8.06.0001	CE -> Fortaleza -> Fórum de Fortaleza -> 31ª Vara Cível	R\$ 405.417,85	Réu	Os Autores objetivam rescisão contratual com pedido de devolução de valores pagos, danos morais e materiais referente aquisição de lotes junto à Expansion.	R\$ 551.200,05 (atualizado para Dezembro/2020)	Provável
17	29ª 30ª Reserva Real	Mustacchi Advogados	Joel da Silva Nogueira	Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A, Habitasec Securitizadora S/A	6021010-64.2015.8.13.0024	MG -> Belo Horizonte -> Fórum de Belo Horizonte -> 16ª Vara Cível	N/A	Terceira Interessada	O Autor objetiva entrega da infraestrutura do lote adquirido que se encontra em atraso, Inclusive, obteve tutela antecipada para	N/A	N/A

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

									que as Rés não efetivem a negativação do nome. Habitasec participa como terceira interessada		
18	33ª 34ª Séries 1ª Emissão	Mustacchi Advogados	Jandira Laura Palácio Coelho, Paulo Gustavo Palácio Coelho	Expansion II Participações Ltda., Habitasec Securitizadora S/A	0159144-09.2016.8.06.0001	CE -> Fortaleza -> Fórum de Fortaleza -> 15ª Vara Cível	N/A	Réu	Rescisão de Contrato e devolução de dinheiro	R\$ 128.954,94 (atualizado até Dezembro 2020)	Remota
19	33ª 34ª Séries 1ª Emissão	Mustacchi Advogados	João Batista Coelho Neto	Expansion II Participações Ltda., Habitasec Securitizadora S/A	0159140-69.2016.8.06.0001	CE -> Fortaleza -> Fórum de Fortaleza -> 7ª Vara Cível	R\$ 111.554,42	Réu	Rescisão de Contrato e devolução de dinheiro	R\$ 125.845,91 (atualizado até Dezembro/2020)	Possível
20	33ª 34ª Séries 1ª Emissão	Mustacchi Advogados	Luiz Cunha Siqueira	Expansion II Participações Ltda., Habitasec Securitizadora S/A	0160224-08.2016.8.06.0001	CE -> Fortaleza -> Fórum de Fortaleza -> 18ª Vara Cível	R\$ 225.836,78	Réu	Rescisão de Contrato e devolução de dinheiro	R\$ 286.983,36 (atualizado até Dezembro/2020)	Remota
21	Emissão de CRI	Mustacchi Advogados	Reinaldo Dos Santos Gomes	BRDU SPE Vermont Ltda., Habitasec Securitizadora S/A	0011267-84.2017.8.11.0003			Réu	Rescisão Contratual		
22	39ª Série 1ª Emissão	Mustacchi Advogados	Getúlio Bispo de Souza	Deltaville Empreendimentos Imobiliários Ltda., Habitasec Securitizadora S/A	0501346-86.2016.8.05.0022	3ª Vara de Feitos de Relações de Consumo Cível e Comercial - Barreiras	R\$ 50.906,25	Réu	Rescisória de Contrato	R\$ 60.045,83 (atualizado até Dezembro/2020)	Provável
23	33ª 34ª Séries 1ª Emissão	Mustacchi Advogados	José Meneleu Mascarenhas dos Santos	EXPANSION PARTICIPAÇÕES LTDA., Habitasec Securitizadora S/A	0115873-13.2017.8.06.0001	CE -> Fortaleza -> Fórum de Fortaleza -> 35ª Vara Cível	R\$ 98.322,24	Réu	Indenização por Dano Material\Moral	R\$ 111.974,50 – atualizado em dezembro/2020	Provável
24	Emissão de CRI	Mustacchi Advogados	Hoendel Falcão Pereira Junior	EXPANSION PARTICIPAÇÕES LTDA.	0808598-92.2016.8.10.0001	MA -> São Luís -> Fórum Central -> 12ª Vara Cível		Réu	Indenização por Dano Material\Moral		
25	15ª, 16ª e 17ª Séries 1ª Emissão	Mustacchi Advogados	HERNANE BATISTA DA SILVA	Dourados Empreendimentos Imobiliários, Sp 30 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Habitasec Securitizadora S.A.	228927-60.2017.8.09.0069	Vara Cível da Comarca de Guapó/GO	R\$ 55.362,51	Réu	Adjudicação Compulsória do imóvel em questão e Dano Material\Moral	R\$ 62.673,67 (atualizado até dezembro/2020)	Possível
26	Emissão de CRI	Mustacchi Advogados	Rafael Rodrigues Pereira	Habitasec Securitizadora S/A	0003722-68.2017.8.05.0022	BA -> Barreiras -> Fórum de Barreiras ->		Réu	Cível - Rito não definido		

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

						Juizado Especial Cível					
27	91ª Série 1ª Emissão	Eichenberg Lobato Advogados Associados	Stemac S/A – Grupos Geradores; Stemac Energia S/A; Stemac S/A Participações; JNB Participações Societárias Ltda.; JLB Participações Societárias Ltda.	Habitasec Securitizadora S.A.	5177058.79.2018.8.09.0087	3ª Vara Cível da comarca de Itumbiara/GO	R\$ 334.846.261,69	Credora	Ação de Recuperação Judicial	N/A	Remota
28	Emissão de CRI	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA	Habitasec Securitizadora S.A., URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A	0001746-21.2020.8.05.0022	1ª Vara do Juizado Especial Cível	R\$ 40.735,70	Réu	Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	R\$ 40.735,70	Remota
29	Emissão de CRI	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Edimar Gonçalves Gomes	Habitasec Securitizadora S.A., Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., Bella Vista IV SPE LTDA.	0002840-94.2020.8.17.8226	2ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina	R\$ 14.172,56	Réu	Rescisão Contratual com devolução de valores	R\$ 14.172,56	Remota
30	Emissão de CRI	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Célio Rene Batista Neves	Habitasec Securitizadora S.A.	0005209-98.2020.8.26.0405	Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco	R\$ 2.750,92	Réu	Obrigação de Fazer / Não Fazer	R\$ 2.750,92	Possível
31	33ª 34ª Séries 1ª Emissão	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Flavio Augusto Menezes Filho	Habitasec Securitizadora S.A., EXPANSION III PARTICIPACOES LTDA	0008053-72.2019.8.06.0062	1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel	R\$ 90.000,00	Réu	Cível - Rito Ordinário	R\$ 100.000,00	Provável
32	Emissão de CRI	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Clovis Begnozzi Filho	Habitasec Securitizadora S.A.	0037351-46.2020.8.16.0014	02ª Vara Cível da Comarca de Londrina	R\$ 15.000,00	Réu	Obrigação de Fazer / Não Fazer	R\$ 60.000,00	Possível
33		Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Wedson de Oliveira Dantas	Gafisa S/A	0050374-50.2019.8.26.0100	3ª Vara Cível de SP/SP	N/A	Terceira Interessada	Cumprimento Provisório de Sentença	N/A	Remota
34	33ª 34ª Séries 1ª Emissão	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Hilzete Oliveira de Castro	Habitasec Securitizadora S.A., EXPANSION III PARTICIPACOES LTDA	0122419-16.2019.8.06.0001	10ª Vara Cível - Comarca de Fortaleza	R\$ 45.273,96	Réu	Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	R\$ 45.273,96	Possível
35	Emissão de CRI	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Tiago Barbosa Gonçalves	Habitasec Securitizadora S.A.	0247668-40.2020.8.06.0001	26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	R\$ 89.496,28	Réu	Rescisão Contratual	R\$ 89.496,28	Possível
36	Emissão de CRI	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Francisco Carlos Matias	Habitasec Securitizadora S.A.	1000656-66.2019.8.26.0456	01ª Vara Cível da Comarca de Pirapozinho	R\$ 294.106,66	Réu	Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	R\$ 294.106,66	Possível
37	CRI Urbplan	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Prefeitura Municipal de Tatuí	Habitasec Securitizadora S.A.	1001205-86.2021.8.26.0624	Vara SAF - Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí	R\$ 4.541,99	Réu	Embargos à Execução Fiscal	R\$ 4.541,99	Remoto

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

38	CRI Urbplan	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Prefeitura Municipal de Tatuí	Habitasec Securitizadora S.A.	1001206- 71.2021.8.26.0624	Vara SAF - Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí	R\$ 1.911,92	Réu	Embargos à Execução Fiscal	R\$ 1.911,92	Remoto
39	CRI Urbplan	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Prefeitura Municipal de Tatuí	Habitasec Securitizadora S.A.	1001217- 03.2021.8.26.0624	Vara SAF - Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí	R\$ 4.249,15	Réu	Embargos à Execução Fiscal	R\$ 4.249,15	Remoto
40	Emissão de CRI	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	ADRIANA MARIA CARNEIRO DE MOURA	Habitasec Securitizadora S.A.	1004676- 81.2019.8.26.0624	2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí	R\$ 35.543,66	Réu	Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	R\$ 35.543,66	Provável
41	Emissão de CRI	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Gabriel Tiago Mariano	Habitasec Securitizadora S.A.	1006927- 38.2020.8.26.0624	01ª Vara Cível da Comarca de Tatuí	R\$ 87.152,96	Réu	Defeito, nulidade ou anulação	R\$ 87.152,96	Possível
42	Emissão de CRI	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	REGINA BARBOSA OLIVEIRA	Habitasec Securitizadora S.A.	1007062- 24.2019.8.11.0003	2ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis	R\$ 15.000,00	Réu	Compromisso de Compra e Venda	R\$ 57.162,50	Possível
43	Emissão de CRI	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Wagner Wilson Ganzaroli Luiz	Habitasec Securitizadora S.A., Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A.	1007176- 40.2019.8.26.0198	2ª vara da Comarca de Caieiras/SP	R\$ 75.093,60	Réu	Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	R\$ 75.093,60	Possível
44	Emissão de CRI	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Adriana Maria Hauptmann	Habitasec Securitizadora S.A.	1010029- 98.2019.8.26.0011	20ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP	R\$ 3.000,00	Réu	Cível	R\$ 3.000,00	Provável
45	Emissão de CRI	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Kleber Almeida Silva	Habitasec Securitizadora S.A., Gafisa S/A	1059905- 49.2019.8.26.0002	5ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP	R\$ 378.500,00	Réu	Cível - Práticas Abusivas	R\$ 15.000,00	Provável
46	Emissão de CRI	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Carolina Santini de Paula	Habitasec Securitizadora S.A., Gafisa S/A	1083383- 49.2020.8.26.0100	16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo	R\$ 2.658,87	Réu	Adjudicação Compulsória	R\$ 2.000,00	Provável
47	CRI Urbplan	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Prefeitura Municipal de Tatuí	Habitasec Securitizadora S.A.	1504007- 34.2020.8.26.0624	SAF - Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí	R\$ 4.249,15	Réu	Execução Fiscal	R\$ 4.249,15	Provável
48	CRI Urbplan	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Prefeitura Municipal de Tatuí	Habitasec Securitizadora S.A.	1504011- 71.2020.8.26.0624	SAF - Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí	R\$ 4.541,99	Réu	Execução Fiscal	R\$ 4.541,99	Provável
49	CRI Urbplan	Oliveira Sivelli Advogados -	Prefeitura Municipal de Tatuí	Habitasec Securitizadora S.A.	1504027- 25.2020.8.26.0624	SAF - Serviço de Anexo Fiscal da	R\$ 1.911,92	Réu	Execução Fiscal	R\$ 1.911,92	Provável

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

		Reinaldo Oliveira Sivelli				Comarca de Tatuí					
50	CRI Nabileque	Oliveira Sivelli Advogados - Reinaldo Oliveira Sivelli	Agravante: Francisco Carlos Matias	Agravados: Nabileque Incorporadora Ltda, Habitasec Securitizadora S.A.	2198866-56.2019.8.26.0000	22ª Câmara de Direito Privado de São Paulo/SP	R\$ 294.107,00	Agravado	Cível - Agravo de Instrumento Segunda Instância	N/A	N/A
51	CRI Urbplan	Leite Tosto e Barros Advogados	Habitasec Securitizadora S.A.	Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A e outros	1135023-33.2016.8.26.0100	12ª Vara Cível - Comarca de São Paulo - Fórum Central	R\$ 1.000,00	Autor	Medida Cautelar de Protesto contra Alienação de Bens	R\$ 1.035,43	Provável
52	41ª Série da 1ª Emissão	Leite Tosto e Barros Advogados	Habitasec Securitizadora S.A.	Esser Holding Ltda. e outros	1056229-61.2017.8.26.0100	05ª Vara Cível de São Paulo - SP	R\$ 49.793.463,55	Autor	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 71.117.920,00	Remota
53	41ª Série da 1ª Emissão	Leite Tosto e Barros Advogados	Esser Holding Ltda. e outros	Habitasec Securitizadora S.A.	1077734-11.2017.8.26.0100	05ª Vara Cível de São Paulo - SP	R\$ 49.793.463,55	Réu	Emarbo à Execução	R\$ 67.477.845,15	Remota
54	41ª Série da 1ª Emissão	Leite Tosto e Barros Advogados	Jercian Ferreira de Santana	Habitasec Securitizadora S.A.	1129482-48.2018.8.26.0100	05ª Vara Cível de São Paulo - SP	R\$ 300.299,00	Réu	Embargos de Terceiro	R\$ 399.363,69	Remota
55	41ª Série da 1ª Emissão	Leite Tosto e Barros Advogados	Tower Imobiliária e Empreendimentos Ltda e outra	Habitasec Securitizadora S.A.	0082883-68.2018.8.26.0100	05ª Vara Cível de São Paulo - SP	R\$ 67.376,89	Réu	Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	R\$ 75.258,95	Possível
56	CRI Urbplan	Leite Tosto e Barros Advogados	Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A e outros	Habitasec Securitizadora S.A.	1054418-32.2018.8.26.0100	25ª Vara Cível de São Paulo - SP	R\$ 1.000.000,00	Réu	Cível - Rito Ordinário	R\$ 2.193.029,75	Possível
57	CRI Urbplan: 03ª, 04ª e 05ª séries – 1ª emissão 12ª, 13ª e 14ª séries – 1ª emissão 15ª, 16ª e 17ª séries – 1ª emissão 158ª e 159ª séries – 1ª emissão	Leite Tosto e Barros Advogados	Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A e outros	Habitasec Securitizadora S.A.	1041383-05.2018.8.26.0100	01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo	R\$ 463.531.339,40	Credora	Recuperação Judicial das Recuperandas	R\$ 89.715.248,45 (Habitasec - classe III); R\$ 57.585.469,94 (Habitasec - extraconcursal)	Remota
58	64ª Série 1ª Emissão	Raphael Zanardo Advogado	Valter Tadeu Souza Galvão	Habitasec Securitizadora S.A., NPA Empreendimentos Imobiliários Ltda ou Olea e NPA	1011698-31.2017.8.26.0344	Foro de Marília Vara - Vara Cível	285.000,00	Réu	Ação rescisória e indenizatória lote 21 da quadra 09-Residencial Terras da	R\$ 60.700,00	Perda

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

				Empreendimentos Ltda. e outros					Fazenda- Marília SP		
59	68ª Série 1ª Emissão Porto Quality	Balera, Berbel & Mitne Advogados	PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.; MARCIO ANDRE MARQUES BELESSI E MB CAPITAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Habitasec Securitizadora S.A.	0835304-35.2020.8.14.0301	1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, Estado do Pará	R\$ 29.863.046,40	Réu	Ação de Resolução Contratual c/c Anulação de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis e Indenização, com Pedido de Tutela Antecipada	R\$ 29.863.046,40	Possível
60	68ª Série 1ª Emissão Porto Quality	Balera, Berbel & Mitne Advogados	PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.; MARCIO ANDRE MARQUES BELESSI E MB CAPITAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Habitasec Securitizadora S.A.	0807201-48.2020.814.0000	Seção de Direito Privado - 2ª Câmara Tribunal de Justiça do Pará - Comarca: Belém/PA	N/A	Agravado	Agravo de instrumento	N/A	Possível
61	68ª Série 1ª Emissão Porto Quality	Balera, Berbel & Mitne Advogados	PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.; MARCIO ANDRE MARQUES BELESSI E MB CAPITAL E PARTICIPAÇÕES LTDA. Profissionais: AUGUSTO FRIGO DE CARVALHO MARCIANO e PEDRO HENRIQUE DE VASCONCELOS	Habitasec Securitizadora S.A.	0809664-60.2020.8.14.0000	Seção de Direito Privado - 2ª Câmara Tribunal de Justiça do Pará - Comarca: Belém/PA		Agravante	Agravo de instrumento	N/A	N/A
62	39ª Série 1ª Emissão	Ferro Castro - Thiago Peixoto Alves - OAB/SP 301.491-A	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	DELTAVILLE PARTICIPAÇÕES S.A., DELTAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., EDER LUIZ GUADAGNIN e IGOR GUADAGNIN	1052845-90.2017.8.26.0100	43ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo	R\$ 42.066.132,30	Terceira Interessada	Execução de Título e Cobrança - Transação - requerimento de suspensão nos autos do processo em razão de celebração de acordo com condição suspensiva	R\$ 42.066.132,30	Realizada Transação sob condição suspensiva

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

63	39ª Série 1ª Emissão	Ferro Castro - Thiago Peixoto Alves - OAB/SP 301.491-A	Habitasec Securitizadora S.A.	DELTAVILLE PARTICIPAÇÕES S.A., DELTAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SPE EUNÁPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CASTANHEIRAS PARTICIPAÇÕES LTDA., DELTAVILLE SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DELTAVILLE SPE 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DELTAVILLE SPE 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DELTAVILLE SPE 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e DELTAVILLE SPE 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0301811-79.2016.8.05.0022	1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARREIRAS – BA	N/A	Autora	CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 155541/BA DA SEGUNDA SEÇÃO DO E. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Transação - requerimento de suspensão nos autos do processo em razão de celebração de acordo com condição suspensiva	N/A	Realizada Transação sob condição suspensiva
64	39ª Série 1ª Emissão	Ferro Castro - Thiago Peixoto Alves - OAB/SP 301.491-A	Habitasec Securitizadora S.A.	DELTAVILLE PARTICIPAÇÕES S.A., DELTAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SPE EUNÁPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CASTANHEIRAS PARTICIPAÇÕES LTDA., DELTAVILLE SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DELTAVILLE SPE 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DELTAVILLE SPE 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DELTAVILLE SPE 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e DELTAVILLE SPE 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0301423-79.2016.8.05.0022	1ª Vara de Feitos de Relações de Consumo, Cível e Comerciais de Barreiras – BA	R\$ 27.000.000,00	Credora	Recuperação Judicial das Recuperandas - Transação - requerimento de suspensão nos autos do processo em razão de celebração de	R\$ 33.367.140,11	Realizada Transação sob condição suspensiva

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas as partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex- controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas:

Facultativo para a categoria B.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES EM QUE O EMISSOR OU SUAS CONTROLADAS SEJAM PARTE E QUE NÃO TENHAM SIDO DIVULGADOS NOS ITENS 4.3 E 4.4 ACIMA, ANALISAR IMPACTO EM CASO DE PERDA E INFORMAR OS VALORES ENVOLVIDOS:

Não existem quaisquer processos de natureza sigilosa em trâmite em face da Companhia ou suas coligadas.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não figura como ré em nenhum tipo de processo relevante para o seu negócio.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 – OUTRAS CONTIGÊNCIAS RELEVANTES

NÃO HÁ.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8. EM RELAÇÃO ÀS REGRAS DO PAÍS DE ORIGEM DO EMISSOR ESTRANGEIRO E ÀS REGRAS DO PAÍS NO QUAL OS VALORES MOBILIÁRIOS DO EMISSOR ESTRANGEIRO ESTÃO CUSTODIADOS, SE DIFERENTE DO PAÍS DE ORIGEM, IDENTIFICAR: A. RESTRIÇÕES IMPOSTAS AO EXERCÍCIO DE DIREITOS POLÍTICOS E ECONÔMICOS; B. RESTRIÇÕES À CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VALORES MOBILIÁRIOS; C. HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DE REGISTRO; D. OUTRAS QUESTÕES DO INTERESSE DOS INVESTIDORES;

Os valores mobiliários emitidos pelo emissor são custodiados e negociados exclusivamente no Brasil e por tal razão, a Companhia não possui informações adicionais em relação a esse item.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5. Riscos de mercado

5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Facultativo para categoria B.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5. Riscos de mercado

5.2. Gerenciamento de Riscos de Mercado

Facultativo para a categoria B.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles interno

5.3. Descrição – Controles Internos

- A) Facultativo para categoria B.
- B) Facultativo para categoria B.
- C) Facultativo para categoria B.
- D) Não existem deficiências de controles internos a serem evidenciados
- E) Não existem comentários sobre controles internos a serem evidenciados.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4 – PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Facultativo categoria B.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5. Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

5.4. Alterações Significativas

Facultativo para a categoria B.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	19/12/2007
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima de Capital Aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	19/08/2008

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico

6.3. Breve histórico do emissor

A Habitasec Securitizadora S.A. ("Companhia"), constituída em 19 de dezembro de 2007, iniciou suas atividades operacionais em Novembro de 2010 com a primeira emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs), é uma sociedade registrada como companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que tem por objeto social : (i) a aquisição e securitização de créditos imobiliários, (ii) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de certificados de recebíveis imobiliários, (CRIs), podendo emitir outros títulos de crédito, realizar negócios e prestar serviços compatíveis com as suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, conforme alterada, e outras disposições legais aplicáveis, (iii) a prestação de serviços de gestão e administração de créditos imobiliários e valores mobiliários próprios ou de terceiros, de Patrimônio Separado de CRI, e ainda, prestação de serviço de consultoria imobiliária para fundos de investimentos; (iv) a aquisição e a alienação de títulos de crédito imobiliários, (v) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, (vi) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias e de terceiros, (vii) a realização de operações nos mercados de derivativos visando a cobertura de riscos, (viii) a prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia, (ix) a gestão de fundos e recursos próprios e de terceiros; e (x) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs) e de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos originários do agronegócio, bem como a realização de negócios e prestação de serviços relacionados à securitização dos créditos aqui referidos.

Em novembro de 2010 a Companhia realizou a primeira emissão de CRI, passando a partir de então à sua fase operacional. Até a data de 31/05/2022 a Companhia já realizou 210 (duzentos e dez) emissões de CRIs. Os planos de negócio da administração indicam que a Companhia prospectará novas estruturas e emissões de novos CRIs e CRAs no decorrer de 2022.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5. PEDIDO DE FALÊNCIA OU DE RECUPERAÇÃO

Não há pedido de falência ou de recuperação.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes a serem informadas.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas**7. Atividades do emissor****7.1. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.**

“A Companhia tem por objeto social (i) a aquisição e securitização de créditos imobiliários, (ii) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de certificados de recebíveis imobiliários, (CRIs), podendo emitir outros títulos de crédito, realizar negócios e prestar serviços compatíveis com as suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, conforme alterada, e outras disposições legais aplicáveis, (iii) a prestação de serviços de gestão e administração de créditos imobiliários e valores mobiliários próprios ou de terceiros, de Patrimônio Separado de CRI, e ainda, prestação de serviço de consultoria imobiliária para fundos de investimentos; (iv) a aquisição e a alienação de títulos de crédito imobiliários, (v) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, (vi) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias e de terceiros, (vii) a realização de operações nos mercados de derivativos visando a cobertura de riscos, (viii) a prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia, (ix) a gestão de fundos e recursos próprios e de terceiros: e (x) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs) e de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos originários do agronegócio, bem como a realização de negócios e prestação de serviços relacionados à securitização dos créditos aqui referidos.”.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

7.1

Item facultativo categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Facultativo para categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 – Produção/Comercialização/Mercado

Facultativo para categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 – Principais Clientes

Facultativo para categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Facultativo para categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Facultativo para categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Facultativo para categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

Facultativo para categoria B.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1 - Negócios extraordinários

8.1 – Aquisição/alienação de ativo relevante

Não houve aquisição ou alienação de ativo relevante.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve nenhuma alteração na conduta dos negócios.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houveram contratos relevantes celebrados.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 – Outras Informações Relevantes – Negócios Extraordinários

Não há outras informações relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1 – OUTROS BENS RELEV ATIVO NÃO CIRCULANTE

Facultativo a categoria B.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
---------------------------------------	---------------------	-------------------	--------------------------	---------------------

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
---------------	--------------------	---------	---	------------------------------------

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 – OUTRAS INF RELEVANTES – ATIVOS REL.

Não há outras informações relevantes sobre ativos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

a.	Condições financeiras e patrimoniais gerais	A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeira e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
b.	Estrutura de Capital	A empresa se utiliza apenas de capital próprio para financiar suas atividades.
c.	Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos	Os compromissos vem sendo atendidos pelo Capital próprio da Companhia
d.	Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas	Apenas Capital Próprio
e.	Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez	Caso haja necessidade possuímos linhas de crédito junto a instituições financeiras de primeiro porte.
f.	Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:	A Companhia não possui endividamento junto a terceiros. Todo passivo é operacional. O índice de endividamento e característica do passivo encontram-se demonstrados nos itens 3.7 e 3.8 desse relatório.
f.1	Contratos de empréstimos e financiamento relevantes	Não há
f.2	Outras relações de longo prazo com instituições financeiras	Não há
f.3	Grau de subordinação entre as dívidas	Não há
f.4	Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação	Não há

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**10.2 – Os Diretores devem comentar**

a. Resultados das operações do emissor, em especial	
i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita	A receita bruta de serviços refere-se a serviços de estruturação, gestão de CRI's, CRA's e Spread.
ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais	Não houve
b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços	Facultativo
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante	Facultativo

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs**10. Comentários dos diretores**

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a.	Introdução ou alienação de segmento operacional	Não há
b.	Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.	Não há
c.	Eventos ou operações não usuais	Não há

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**10.4. Os diretores devem comentar:**

a.	Mudanças significativas nas práticas contábeis	Não há
b.	Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis	Não há
c.	Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor	Não há

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

Facultativo para a categoria B.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem itens relevantes que não foram evidenciados nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem comentários a serem feitos.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios**10.8 – Plano de Negócios**

O plano de negócios da companhia não prevê novos investimentos que já foram realizados em sistema e gestão.

Não há previsão de aquisição de plantas, equipamentos e produtos.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não existem outros fatores de influência relevante.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11. PROJEÇÕES

11.1. PROJEÇÕES DIVULGADAS E PREMISSAS

A Companhia não divulgou projeções.

11.2. ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES

A Companhia não divulgou projeções.

.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não há

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12. Assembleia geral e administração

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com poderes conferidos por lei e de acordo com o Estatuto Social.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitindo reeleição.

É de competência da Assembleia Geral da Companhia a escolha do Presidente do Conselho de Administração.

O preenchimento do referido cargo será deliberado na Assembleia Geral Ordinária que eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

As deliberações do Conselho de Administração em relação a todas e quaisquer matérias de sua competência somente serão consideradas aprovadas, em qualquer convocação, se contarem com o voto favorável de três quartos dos membros do Conselho de Administração, incluindo, sem limitação, a aprovação de qualquer das matérias listadas abaixo e observado, em caso de empate, o voto de qualidade do Presidente do Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das suas subsidiárias e Controladas, compreendendo suas respectivas políticas comercial, administrativo- financeira e de recursos humanos, bem como as suas respectivas estratégias globais de longo prazo, inclusive plano de negócios;

(ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, dentro da competência da Diretoria constante do presente Estatuto Social, incluindo a definição da política geral de benefícios, remuneração, salários, bônus, participação nos lucros e opções de ações para os Diretores, respeitadas as atribuições da Assembleia Geral;

(iii) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(iv) escolher e destituir auditores independentes;

(v) composição e competência da Diretoria;

(vi) fiscalizar a gestão dos diretores, e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(vii) aprovar a emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs) e de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs) que excederem ao valor teto, indicado no parágrafo terceiro, infra.

O Conselho de Administração não possui regimento interno próprio.

Diretoria

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) Diretores, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Os Diretores serão eleitos entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissionais. Os Diretores exercerão as atribuições conferidas pelo Conselho de Administração e atuarão no âmbito das atribuições assim conferidas. Os Diretores serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

Observadas as disposições contidas no Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, competirão sempre, conjuntamente:

(a) a 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes especiais e específicos ,devidamente outorgados na forma do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia;

(b) a 2 (dois) procuradores com poderes especiais e específicos, devidamente outorgados na forma do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia; ou

(c) a 1 (um) procurador com poderes especiais e específicos, devidamente outorgados na forma do §2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.

Conselho fiscal

Não há conselho fiscal.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Facultativo para categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Facultativo para categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Facultativo para categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
DANIELA ANGELA RODRIGUES	15/05/1979	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	2	1
277.178.668-03	ADVOGADA	19 - Outros Diretores DIRETORA JURÍDICA E COMPLIANCE	29/04/2022	Sim	0%
VICENTE POSTIGA NOGUEIRA	11/07/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	2	6
076.811.148-07	ENGENHEIRO	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Não	100%
RODRIGO FARIA ESTRADA	02/06/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	2	4
045.294.047-81	ADMINISTRADOR	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
MARCOS RIBEIRO DO VALLE NETO	10/08/1982	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2022	2 ANOS	3
308.200.418-07	ADMINISTRADOR	39 - Outros Conselheiros / Diretores DIRETOR DE SECURITIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	29/04/2022	Não	0%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

DANIELA ANGELA RODRIGUES - 277.178.668-03

?Advogada com 21 anos de experiência profissional na área jurídica corporativa com viés imobiliário, atuando em Multinacionais do segmento varejo, empresas do Setor Imobiliário e prestadora de serviços para o mercado de capitais e imobiliário;

?Atuação como Servicer em operações financeiras estruturadas (cessão de direitos creditórios à FIDCs e FILs, emissão de CCIs, CCB, CRI);

?Estruturação jurídica de operações de Home Equity e execução de garantia fiduciária;

?Atuação na gestão estratégica para prevenção de litígios e implementação de políticas de Compliance;

?Atuação na área de contratos em diferentes segmentos e contratos imobiliários;

?Realização de Due Diligence imobiliária, coordenação de auditorias para operações estruturadas e M&A;

?Participação, formulação e análise de risco de operações imobiliárias, envolvendo aquisições de terrenos, imóveis, locações, Built to Suit e contratos para desenvolvimento de shopping center;

?Assessoria à modelagem financeira de empreendimentos imobiliários envolvendo securitização de recebíveis;

?Experiência na estruturação e gestão de departamento jurídico, com a implantação de projetos de desenvolvimento, acompanhamento de KPI e indicadores de performance;

?Gerenciamento de contencioso judicial e extrajudicial, empresarial e imobiliário, com a coordenação de escritórios terceirizados e gestão de provisões contábeis;

?Atuação em registro de imóveis com incorporações e loteamentos;

?Assessoria em legislações diversas, questões regulatórias e representação em Órgãos Públicos, Ministério Público e entidades Governamentais;

VICENTE POSTIGA NOGUEIRA - 076.811.148-07

VICENTE POSTIGA NOGUEIRA

- 2007 - Presente -

HABITASEC SECURITIZADORA S.A. e HABITAFÁCIL PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. São Paulo

Sócio e Diretor Presidente – 11/2007 a 10/2011, depois Sócio e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - 10/2011 .

Sócio fundador e membro do conselho da securitizadora e de sua coligada operacional Habitafácil. A securitizadora já estruturou e emitiu mais de R\$600 milhões em CRIs e possui equipe e estrutura operacional com

ampla experiência e capacidade em originação, estruturação e gestão de CRIs.

2011/2014

BANCO BARCLAYS S.A. São Paulo

Chefe da Área de Investment Banking para Instituições Financeiras na América Latina

Responsável pela originação e execução de transações de fusões e aquisições, emissão de ações e emissão de dívida de instituições financeiras na América Latina desde 10/2011. Possui relacionamento com os CEOs, CFOs e tesoureiros das principais instituições financeiras da América Latina.

2009 – 2013

TIQUEIMÓVEIS MÍDIA IMOBILIÁRIA LTDA. São Paulo

Sócio e CFO/COO.

Sócio fundador (9/2009), e responsável pelo co-gerenciamento do portal www.tiqueimoveis.com.br.

- O portal alcançou a quarta posição no mercado, com mais de 100 mil ofertas de imóveis.

- Vendeu 100% de suas quotas do Tiqueimóveis em 2/2013 para a Dridco, empresa de web-portais do grupo Estado de La Nacion (Argentina) que desejava uma maior presença no Brasil.

2006 - 2007

AIEC - ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA São Paulo

Sócio (15% participação), Diretor, Assessor do presidente. Recrutamento e retenção de alunos

Responsável por criar e implementar diversos projetos de marketing, recrutamento e retenção de alunos para implantar as melhores práticas norte-americanas na AIEC (www.aiec.br).

- Implementou uso de CRM no recrutamento e retenção de alunos, marketing de relacionamento quantitativo, melhoria do webmarketing, melhoria do marketing de indicação, gestão de links patrocinados, programas de retenção, além de outras iniciativas.

2003 - 2006

NM ROTHSCHILD & SONS (BRASIL) LTDA, São Paulo

Diretor. Fusões e aquisições

Responsável pela originação de transações junto à clientes, e execução de transações de fusões e aquisições de instituições financeiras e empresas do setor de papel e celulose.

- Assessorou a Ripasa na venda das fábricas de Cubatão e Limeira para a MD Papéis por US\$65 milhões e na venda da fábrica de Embu para a Suzano Papel e Celulose por US\$40 milhões.

- Assessorou a VCP na venda da fábrica de Mogi para a Multiformas por US\$27 milhões.

- Assessorou o sr. Moisés Safra na criação de alternativa e catalização da venda de suas participações acionárias em bancos no Brasil, EUA e Luxemburgo (mais de US\$1 bilhão de participação nos patrimônios líquidos das entidades).

- Liderou o processo de venda da Morada Servicos, financeira do Banco Morada, para o Bradesco por US\$31 milhões (5/2005).

- Liderou o processo de venda do BNL do Brasil por US\$50 milhões para o Unibanco (10/2004).

- Liderou o processo de venda da Valeu Promotora de Vendas, financeira do Banco Indusval, assim como a carteira de financiamentos do banco, para o HSBC por US\$125 milhões (9/2004).

1998 - 2003

GOLDMAN, SACHS & CO. New York

Vice Presidente. Principal Finance Group. Mortgage Finance Dep. Fixed Income Division

Responsável pela originação de transações, due diligence, precificação e negociação de aquisições de carteiras de créditos inadimplentes (comercial e pessoal) com recursos próprios do Goldman Sachs.

Não possui condenação criminal.

Não possui condenação em processos administrativos.

Não possui qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

RODRIGO FARIA ESTRADA - 045.294.047-81

RODRIGO FARIA ESTRADA

- 12/2007 - Presente -

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Sócio-Diretor Comercial

- Prospeção e análise preliminar de viabilidade para operações de securitização imobiliária. Estruturação e acompanhamento do processo, supervisionando os prestadores de serviços e outras empresas envolvidas no apoio a emissão do CRI. Processo de gestão dos créditos e distribuição do CRI junto a potenciais investidores institucionais.

10/2007 - 11/2007

HABITAFÁCIL PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Consultor de Negócios / estruturador de operações de securitização imobiliária

Análise de mercado, contato com empresas que prestam serviços de avaliação de imóveis, empresas de gestão de créditos, empresas de advocacia especializadas no mercado de securitização, dentre outras; desenvolvimento de estruturas de apoio para a securitizadora; e contato inicial com investidores institucionais para a venda de CRI.

02/2007 - 10/2007

CIBRASEC SÃO PAULO

Consultor de Negócios / estruturador de operações de securitização imobiliária

Prospeção e análise preliminar de viabilidade para operações de securitização imobiliária. Tendo participado da compra de carteiras de créditos imobiliários, com volume total da ordem de R\$ 50.000.000,00 estruturando e acompanhando o processo, supervisionando os prestadores de serviços e outras empresas envolvidas no apoio a emissão do CRI. Acompanhamento do processo de gestão dos créditos e distribuição do CRI junto a potenciais investidores, participando da emissão de 3 CRIs com lastro residencial e 2 CRIs com lastro corporativo em estruturas de built-to-suit.

11/2006 – 02/2007

CIBRASEC DTVM SÃO PAULO

Consultor de Negócios

Responsável por estudos de viabilidade para a implementação de veículos de investimento, como FIDC, FII e FIP, em contraparte ao CRI.

06/2004 – 09/2006

AMERIQUEST MORTGAGE COMPANY / ACC CAPITAL HOLDINGS CARLSBAD, CA USA

Mortgage Specialist / Pool Coordinator

Especialista Financiamento Imobiliário / Coordenador de securitização

Responsável por originar operações de financiamento imobiliário no mercado do sul da Califórnia; treinamento de equipe de vendas e coordenação de atividades focalizando a padronização de recebíveis e posterior venda, através de MBS (Mortgage Backed Securities), para o mercado secundário, utilizando conhecimentos específicos no contato com investidores institucionais; acompanhamento e supervisão de toda operação e os processos realizados; desenvolvimento de novos mercados focalizando investidores e associados de origem Latino-Americana.

02/2003 – 06/2004

SB-FINANCIAL / WESTERN THRIFT AND LOAN LOS ANGELES, CA USA

Mortgage Broker / Loan Officer

Corretor Hipotecário / Originador

Excelente oportunidade com completa autonomia como especialista em financiamento imobiliário, trabalhando com todos os aspectos necessários para uma operação de financiamento imobiliário residencial, originando negócios como Corretor Hipotecário, aplicando conhecimentos e experiência em vendas; contato direto com o lado securitizador do mercado Americano, tendo média de vendas de \$700.000,00 a \$1.000.000,00 em volume total mensal.

Não possui condenação criminal.

Não possui condenação em processos administrativos.

Não possui qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

MARCOS RIBEIRO DO VALLE NETO - 308.200.418-07

MARCOS RIBEIRO DO VALE NETO

Participação na origem, estruturação e distribuição de mais de 30 CRIs com volume de aproximadamente R\$ 5,5 bilhões em outra securitizadora

Participação na Comissão de Produtos Financeiros Imobiliários da ANBIMA

Curso no IBRAFI – “Tributação em Operações Imobiliárias”

Bacharelado em administração de empresas pela EAESP – FGV

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

DANIELA ANGELA RODRIGUES - 277.178.668-03

N/A

VICENTE POSTIGA NOGUEIRA - 076.811.148-07

N/A

RODRIGO FARIA ESTRADA - 045.294.047-81

N/A

MARCOS RIBEIRO DO VALLE NETO - 308.200.418-07

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não possui comite.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores.

Facultativo para categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**12.13 – Outras Inf. Relev. – Assembleia e Adm**

Não há informações relevantes a acrescentar, senão aquelas já detalhadas acima.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1 – DESCRIÇÃO DA POLITICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE DA DIRETORIA NÃO ESTATUTÁRIA.

Facultativo para a categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,00	1,00		3,00
Nº de membros remunerados	2,00	1,00		3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	602.156,97	1.409.922,26		2.012.079,23
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	602.156,97	1.409.922,26		2.012.079,23

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,00	2,00		4,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00		4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	213.100,00	1.005.794,02		1.218.894,02
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	213.100,00	1.005.794,02		1.218.894,02

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00		5,00
Nº de membros remunerados	1,00	2,00		3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	180.000,00	1.767.438,36		1.947.438,36
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	180.000,00	1.767.438,36		1.767.438,36

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Não existe parte relacionada com controladores diretos e indiretos que receberam remuneração nos últimos 3 exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 – PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

Facultativo para categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Facultativo para categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Facultativo para a categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.7 – OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES

Item facultativo para a categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Facultativo para categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Facultativo para categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Facultativo para categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para a categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Facultativo para categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**13.13. PERCENTUAL PARTES RELACIONADAS NA REM**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste tópico por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Facultativo para categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13. Remuneração dos Administradores

13.15. Remuneração reconhecida controlador/controlada

Não há.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Facultativo para a categoria B.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Facultativo para categoria B.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Facultativo para categoria B.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Facultativo para categoria B.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14 – RECURSOS HUMANOS

14.5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES – REC HUMANOS

Não há.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
MARCOS RIBEIRO DO VALLE NETO						
308.200.418-07	BRASILEIRO-SP	Não	Não			
180.000	20,000	0	0,000	180.000	20,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
RODRIGO FARIA ESTRADA						
045.294.047-81	BRASILEIRO-SP	Não	Não			
89.100	9,900	0	0,000	89.100	9,900	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
900.000	100,000	0	0,000	900.000	100,000
VICENTE POSTIGA NOGUEIRA					
076.811.148-07	BRASILEIRO-SP	Não	Sim		
630.900	70,100	0	0,000	630.900	70,100
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física	3
Quantidade acionistas pessoa jurídica	0
Quantidade investidores institucionais	0

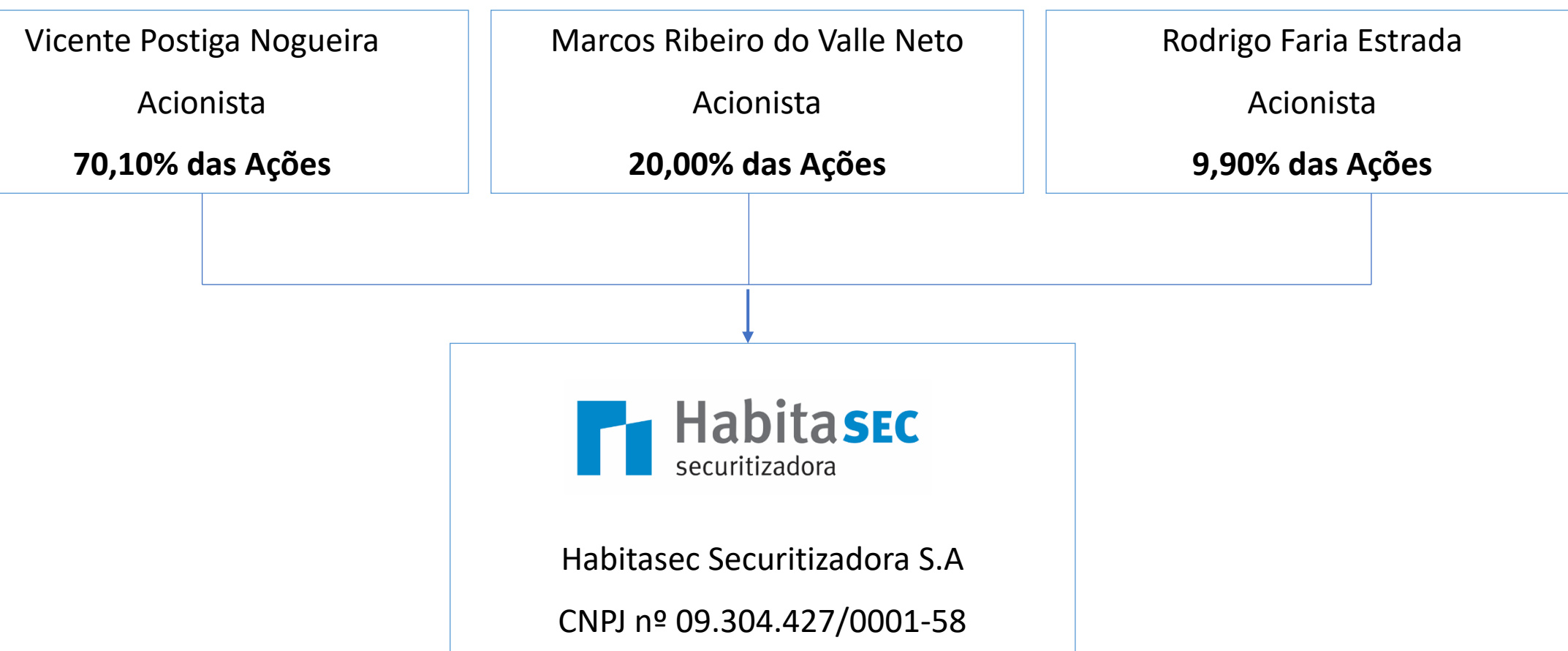
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	900.000	100,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	900.000	100,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Organograma dos Acionistas e do Grupo Econômico



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Facultativo para categoria B.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Facultativo para categoria B.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas

Não houve operações societárias em 2021.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15 – CONTROLE E GRUPO ACIONÁRIO

15.8 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Facultativo para categoria B.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

NÃO SE APLICA

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não se aplica.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Integralizado				
03/12/2021	500.000,00		900.000	0	900.000

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação
08/12/2017	08/12/2017	1,200,000.00	0	0	0	0.00000000	0.00
Forma de restituição							
Razão para redução							
02/03/2021	02/03/2021	1,300,000.00	0	0	0	0.00000000	0.00
Forma de restituição							
Razão para redução							
16/06/2021	16/06/2021	1,500,000.00	0	0	0	0.00000000	0.00
Forma de restituição							
Razão para redução							

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Facultativo para categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Facultativo para categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	91º Série - 1º Emissão
Data de emissão	23/08/2017
Data de vencimento	24/08/2020
Quantidade	60.000
Valor total	60.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	138.208.755,15
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate de acordo com o valor de mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciário

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - Série 177
Data de emissão	27/01/2020
Data de vencimento	25/01/2023
Quantidade	23.000
Valor total	23.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	23.230.972,20
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - Série 172
Data de emissão	06/02/2020
Data de vencimento	03/08/2023
Quantidade	12.000
Valor total	12.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	5.467.236,57
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - Séries 200 a 203
Data de emissão	15/06/2020
Data de vencimento	18/07/2023

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	26.780
Valor total	26.780.000,00
Saldo Devedor em Aberto	29.509.551,06
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Identificação do valor mobiliário	Série 38 - Emissão 1
Data de emissão	26/11/2013
Data de vencimento	05/12/2017
Quantidade	66
Valor total	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	113.719.039,79
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	Série 39 - Emissão 1
Data de emissão	26/03/2014
Data de vencimento	01/03/2024
Quantidade	50
Valor total	25.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	107.354.990,06
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	Series 15 - 16 - 17 - Emissão 1
Data de emissão	10/10/2012
Data de vencimento	10/10/2027

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	164
Valor total	55.323.000,00
Saldo Devedor em Aberto	77.864.512,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciário
Identificação do valor mobiliário	41ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/11/2014
Data de vencimento	17/08/2018
Quantidade	166
Valor total	50.000.000,12
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgates efetuados com base em valor de Mercado
Outras características relevantes	Carência de 15 meses para pagamento de principal.
Identificação do valor mobiliário	43º Série - 1º Emissão
Data de emissão	10/04/2015
Data de vencimento	10/04/2025
Quantidade	65
Valor total	21.937.619,60
Saldo Devedor em Aberto	14.633.130,44
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate calculado com base no valor de mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciário
Identificação do valor mobiliário	Séries 93ª e 94ª - 1ª Emissão

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	11/05/2020
Data de vencimento	08/06/2021
Quantidade	30.000
Valor total	30.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	27.459.883,19
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciário

Identificação do valor mobiliário	146ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	21/06/2019
Data de vencimento	27/06/2023
Quantidade	422.117
Valor total	422.117.000,00
Saldo Devedor em Aberto	68.300.631,86
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	Séries 198ª_204ª - 1ª Emissão
Data de emissão	24/06/2020
Data de vencimento	15/07/2026
Quantidade	100.000
Valor total	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	26.388.430,60
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	187ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/07/2020
Data de vencimento	22/07/2030
Quantidade	14.000
Valor total	14.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	11.461.867,48
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	193ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	31/07/2020
Data de vencimento	20/07/2041
Quantidade	39.081
Valor total	39.081.000,00
Saldo Devedor em Aberto	44.947.912,29
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	188ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	20/08/2020
Data de vencimento	22/08/2030
Quantidade	8.000
Valor total	8.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.474.973,07
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
---	-----------------------------------

Outras características relevantes	Regime fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	199ª Série - 1ª Emissão
--	-------------------------

Data de emissão	24/08/2020
------------------------	------------

Data de vencimento	07/01/2034
---------------------------	------------

Quantidade	8.000
-------------------	-------

Valor total	8.000.000,00
--------------------	--------------

Saldo Devedor em Aberto	9.492.105,68
--------------------------------	--------------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
---	-----------------------------------

Outras características relevantes	Regime fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	209ª Série - 1ª Emissão
--	-------------------------

Data de emissão	01/09/2020
------------------------	------------

Data de vencimento	30/09/2025
---------------------------	------------

Quantidade	50.000
-------------------	--------

Valor total	50.000.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	6.970.114,80
--------------------------------	--------------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
---	-----------------------------------

Outras características relevantes	Regime fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	185ª Série - 1ª Emissão
--	-------------------------

Data de emissão	28/08/2020
------------------------	------------

Data de vencimento	22/08/2025
---------------------------	------------

Quantidade	25.000
-------------------	--------

Valor total	25.000.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	21.348.877,76
--------------------------------	---------------

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	210 ^a _211 ^a _212 ^a Séries - 1 ^a Emissão
Data de emissão	11/09/2020
Data de vencimento	20/08/2035
Quantidade	72.000
Valor total	72.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	87.227.176,25
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	214 ^a _215 ^a _216 ^a Séries - 1 ^a Emissão
Data de emissão	19/10/2020
Data de vencimento	28/05/2024
Quantidade	114.000
Valor total	114.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	100.501.061,63
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciário

Identificação do valor mobiliário	189 ^a Série - 1 ^a Emissão
Data de emissão	28/10/2020
Data de vencimento	10/10/2028
Quantidade	15.000

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total	15.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	15.921.240,67
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	190 ^a _191 ^a _192 ^a Séries - 1 ^a Emissão
Data de emissão	17/09/2020
Data de vencimento	26/09/2024
Quantidade	113.000
Valor total	113.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	76.115.445,87
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	208 ^a Série - 1 ^a Emissão
Data de emissão	26/11/2020
Data de vencimento	28/11/2024
Quantidade	40.000
Valor total	40.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	14.520.975,91
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	217 ^a Série - 1 ^a Emissão
Data de emissão	24/11/2020

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	19/11/2024
Quantidade	10.300
Valor total	10.300.000,00
Saldo Devedor em Aberto	11.943.277,29
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	221ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/12/2020
Data de vencimento	15/06/2036
Quantidade	33.000
Valor total	33.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	26.504.007,49
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	223ª e 224ª Séries - 1ª Emissão
Data de emissão	21/12/2020
Data de vencimento	23/01/2024
Quantidade	21.500
Valor total	21.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	24.112.669,19
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	220ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	09/12/2020
Data de vencimento	15/12/2024
Quantidade	20.000
Valor total	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	21.633.961,64
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	195ª Emissão -1ª Emissão
Data de emissão	11/12/2020
Data de vencimento	22/12/2026
Quantidade	33.611
Valor total	33.611.000,00
Saldo Devedor em Aberto	34.292.522,35
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	186ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	01/09/2020
Data de vencimento	03/09/2024
Quantidade	7.250
Valor total	7.250.000,00
Saldo Devedor em Aberto	5.417.034,52
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate Resgate conforme valor de mercado

Outras características relevantes Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário 205^a_206^a_207^a Séries - 1^a Emissão

Data de emissão 01/10/2020

Data de vencimento 25/09/2032

Quantidade 90.000

Valor total 90.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto 94.450.755,50

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Resgate conforme valor de mercado

Outras características relevantes Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário 196^a Série - 1^a Emissão

Data de emissão 17/12/2020

Data de vencimento 17/12/2024

Quantidade 77.500

Valor total 77.500.000,00

Saldo Devedor em Aberto 70.980.196,14

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Resgate conforme valor de mercado

Outras características relevantes Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário 219^a e 235^a Séries - 1^a Emissão

Data de emissão 09/02/2021

Data de vencimento 21/02/2035

Quantidade 12.000

Valor total 120.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto 10.452.592,52

Restrição a circulação Não

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	232ª e 236ª Séries - 1ª Emissão
Data de emissão	09/02/2021
Data de vencimento	23/02/2026
Quantidade	3.000

Valor total	3.000.000,00
--------------------	--------------

Saldo Devedor em Aberto	2.737.888,97
--------------------------------	--------------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
---	-----------------------------------

Outras características relevantes	Regime fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	234ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	11/02/2021
Data de vencimento	18/02/2031
Quantidade	15.000

Valor total	15.000.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	0,00
--------------------------------	------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
---	-----------------------------------

Outras características relevantes	Regime fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	237ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	01/03/2021
Data de vencimento	20/02/2025
Quantidade	40.000

Valor total	40.000.000,00
--------------------	---------------

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	44.984.826,42
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	225 ^a _226 ^a _227 ^a Séries - 1 ^a Emissão
Data de emissão	22/02/2021
Data de vencimento	22/02/2025
Quantidade	27.610
Valor total	27.610.000,00

Saldo Devedor em Aberto	30.447.980,49
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	233 ^a Série - 1 ^a Emissão
Data de emissão	17/03/2021
Data de vencimento	17/03/2031
Quantidade	106.000
Valor total	106.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	119.304.804,93
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	239 ^a Série - 1 ^a Emissão
Data de emissão	12/03/2021
Data de vencimento	25/02/2025

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	21.995
Valor total	21.995.000,00
Saldo Devedor em Aberto	17.016.267,49
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	240ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/03/2021
Data de vencimento	25/02/2025
Quantidade	29.411

Valor total	29.411.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	32.417.702,32
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	241ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	12/03/2021
Data de vencimento	25/02/2025
Quantidade	34.380

Valor total	34.380.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	38.023.531,49
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	238ª Série - 1ª Emissão
--	-------------------------

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	19/03/2021
Data de vencimento	15/03/2029
Quantidade	20.000
Valor total	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	16.904.362,57
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	222ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	24/03/2021
Data de vencimento	25/03/2041
Quantidade	7.107
Valor total	7.107.000,00
Saldo Devedor em Aberto	7.107.704,79
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	230ª e 231ª Séries - 1ª Emissão
Data de emissão	19/03/2021
Data de vencimento	25/02/2025
Quantidade	48.000
Valor total	48.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	42.778.947,47
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	250ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/04/2021
Data de vencimento	30/04/2024
Quantidade	82.500
Valor total	82.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	110.638.533,27
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	244ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	27/04/2021
Data de vencimento	28/04/2027
Quantidade	50.000
Valor total	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	54.776.172,50
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciario
Identificação do valor mobiliário	251ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/04/2021
Data de vencimento	21/05/2021
Quantidade	10.000
Valor total	10.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	5.010.122,02
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate Resgate conforme valor de mercado

Outras características relevantes Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário 252ª Série - 1ª Emissão

Data de emissão 22/04/2021

Data de vencimento 21/08/2030

Quantidade 4.700

Valor total 4.700.000,00

Saldo Devedor em Aberto 3.384.153,91

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Resgate conforme valor de mercado

Outras características relevantes Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário 253ª Série - 1ª Emissão

Data de emissão 22/04/2021

Data de vencimento 21/05/2030

Quantidade 6.100

Valor total 6.100.000,00

Saldo Devedor em Aberto 5.087.862,93

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Resgate conforme valor de mercado

Outras características relevantes Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário 254ª Série - 1ª Emissão

Data de emissão 22/04/2021

Data de vencimento 22/01/2030

Quantidade 7.400

Valor total 7.400.000,00

Saldo Devedor em Aberto 0,00

Restrição a circulação Não

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	255ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/04/2021
Data de vencimento	21/09/2029
Quantidade	5.800

Valor total	5.800.000,00
--------------------	--------------

Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	256ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/04/2021
Data de vencimento	23/07/2029
Quantidade	3.000

Valor total	3.000.000,00
--------------------	--------------

Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	257ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	03/05/2021
Data de vencimento	10/07/2032
Quantidade	26.000

Valor total	26.000.000,00
--------------------	---------------

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	26.917.955,74
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	ERB - Série Unica
Data de emissão	26/04/2021
Data de vencimento	22/04/2026
Quantidade	25.000
Valor total	25.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	27.635.412,74
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	53º Série - 1º Emissão
Data de emissão	27/05/2015
Data de vencimento	15/05/2029
Quantidade	242
Valor total	72.600.000,00
Saldo Devedor em Aberto	22.076.929,16
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate efetuado de acordo com valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	54º Série - 1º Emissão
Data de emissão	27/05/2015
Data de vencimento	15/05/2029

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	600
Valor total	180.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	160.185.744,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate efetuado conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	1º Emissão - 97º Série
Data de emissão	26/10/2017
Data de vencimento	26/10/2021
Quantidade	28.000
Valor total	28.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciário

Identificação do valor mobiliário	1º Emissão - 100º Série
Data de emissão	22/11/2017
Data de vencimento	24/11/2020
Quantidade	1
Valor total	4.300.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciário

Identificação do valor mobiliário	1º Emissão - Série 108
--	------------------------

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	02/03/2018
Data de vencimento	24/01/2022
Quantidade	5.600
Valor total	5.600.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	62º Série - 1º emissão
Data de emissão	12/11/2015
Data de vencimento	12/11/2022
Quantidade	25
Valor total	7.771.520,50
Saldo Devedor em Aberto	8.849.848,32
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate de acordo com valor de mercado
Identificação do valor mobiliário	63º Série - 1º emissão
Data de emissão	26/11/2015
Data de vencimento	12/11/2025
Quantidade	100.000
Valor total	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	94.058.596,55
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate de acordo com valor de mercado
Identificação do valor mobiliário	1º Emissão - 66º Série
Data de emissão	15/06/2016

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	15/10/2023
Quantidade	25
Valor total	8.013.192,75

Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate de acordo com o mercado

Identificação do valor mobiliário	1º Emissão - 64º Série
Data de emissão	27/06/2016
Data de vencimento	15/07/2024
Quantidade	10.581
Valor total	10.581.000,00

Saldo Devedor em Aberto	1.185.434,10
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate de acordo com o mercado

Identificação do valor mobiliário	Séries 29 e 30 - Emissão 1
Data de emissão	06/06/2013
Data de vencimento	06/09/2023
Quantidade	122
Valor total	37.002.937,56

Saldo Devedor em Aberto	95.258.768,24
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado

Outras características relevantes	Regime fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	Séroe 32 - Emissão 1
Data de emissão	21/06/2013
Data de vencimento	05/06/2023

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	200
Valor total	80.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	101.207.585,77
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	Séries 33 e 34 - Emissão 1
Data de emissão	16/08/2013
Data de vencimento	10/12/2023
Quantidade	91.000
Valor total	27.497.813.980,00
Saldo Devedor em Aberto	96.547.587,43
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciário
Identificação do valor mobiliário	68º Série - 1º Emissão
Data de emissão	17/08/2016
Data de vencimento	17/08/2020
Quantidade	22.400
Valor total	22.400.000,00
Saldo Devedor em Aberto	55.313.480,14
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate de acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimonio Separado
Identificação do valor mobiliário	1º Emissão - Série 99

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	15/01/2018
Data de vencimento	24/12/2021
Quantidade	8.500
Valor total	8.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	1º Emissão - Série 106
Data de emissão	01/03/2018
Data de vencimento	17/11/2022
Quantidade	200.000
Valor total	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	39.040.074,50
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciário

Identificação do valor mobiliário	1º Emissão - 98º Série
Data de emissão	20/12/2017
Data de vencimento	20/12/2022
Quantidade	24.000
Valor total	24.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Regime Fiduciário
Identificação do valor mobiliário	1º Emissão - 110º e 113º Séries
Data de emissão	24/05/2018
Data de vencimento	17/05/2022
Quantidade	188.000
Valor total	188.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	44.386.416,87
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	1º Emissão - 103º Série
Data de emissão	03/07/2018
Data de vencimento	20/06/2029
Quantidade	23.000
Valor total	23.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	36.447.861,63
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - 120ª e 121ª Séries
Data de emissão	19/10/2018
Data de vencimento	10/04/2026
Quantidade	50.000
Valor total	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	53.706.588,13
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado

Outras características relevantes	Regime fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - 125ª Série
--	-------------------------

Data de emissão	19/11/2018
------------------------	------------

Data de vencimento	20/11/2028
---------------------------	------------

Quantidade	4.998
-------------------	-------

Valor total	5.001.214,21
--------------------	--------------

Saldo Devedor em Aberto	5.940.189,04
--------------------------------	--------------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
---	-------------------------

Outras características relevantes	Regime fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - 118ª Série
--	-------------------------

Data de emissão	19/11/2018
------------------------	------------

Data de vencimento	06/12/2033
---------------------------	------------

Quantidade	17.500
-------------------	--------

Valor total	17.500.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	16.943.528,17
--------------------------------	---------------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
---	-------------------------

Outras características relevantes	Regime fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - 128ª Série
--	-------------------------

Data de emissão	19/11/2018
------------------------	------------

Data de vencimento	07/12/2027
---------------------------	------------

Quantidade	17.500
-------------------	--------

Valor total	17.500.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	14.421.327,63
--------------------------------	---------------

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - 126ª Série
Data de emissão	19/11/2018
Data de vencimento	20/11/2028
Quantidade	4.998

Valor total 5.001.214,21

Saldo Devedor em Aberto 5.940.189,04

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciaio

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - 127ª Série
Data de emissão	19/11/2018
Data de vencimento	20/11/2028
Quantidade	4.998

Valor total 5.001.214,21

Saldo Devedor em Aberto 5.940.189,04

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - 124ª Série
Data de emissão	18/12/2018
Data de vencimento	21/02/2029
Quantidade	60.000

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total	60.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	56.545.821,65
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - 131ª Série
Data de emissão	10/01/2019
Data de vencimento	17/01/2023
Quantidade	38.000
Valor total	38.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	31.317.124,64
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	1ª Série - 132ª Série
Data de emissão	08/01/2019
Data de vencimento	16/01/2031
Quantidade	76.000
Valor total	76.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	64.045.086,36
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - 133ª Série
Data de emissão	22/03/2019

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	22/03/2023
Quantidade	44.000
Valor total	44.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	12.732.330,01
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - 135ª Série
Data de emissão	22/03/2019
Data de vencimento	25/08/2029
Quantidade	22.251
Valor total	22.251.000,00
Saldo Devedor em Aberto	37.254.698,10
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - 119ª Série
Data de emissão	27/09/2018
Data de vencimento	28/09/2022
Quantidade	10.000
Valor total	10.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	831.480,07
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - 138ª Série
--	-------------------------

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	09/04/2019
Data de vencimento	10/04/2023
Quantidade	15.000
Valor total	15.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	14.726.324,15
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	229ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/05/2021
Data de vencimento	18/06/2024
Quantidade	29.000
Valor total	29.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	31.954.602,35
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciário

Identificação do valor mobiliário	194ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	04/06/2021
Data de vencimento	23/06/2026
Quantidade	45.000
Valor total	45.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	41.226.671,81
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Regime Fiduciário
Identificação do valor mobiliário	213ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	08/06/2021
Data de vencimento	21/06/2036
Quantidade	100.000
Valor total	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	106.162.525,65
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	244ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	08/06/2021
Data de vencimento	28/05/2027
Quantidade	50.000
Valor total	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	54.776.172,50
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	247ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/06/2021
Data de vencimento	23/07/2030
Quantidade	9.000
Valor total	9.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	8.618.088,35
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	259ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	21/06/2021
Data de vencimento	15/06/2036
Quantidade	70.000
Valor total	70.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	76.931.041,74
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciário
Identificação do valor mobiliário	260ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	21/06/2021
Data de vencimento	17/06/2024
Quantidade	100.000
Valor total	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	100.429.142,90
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	243ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	06/07/2021
Data de vencimento	06/07/2029
Quantidade	50.300
Valor total	50.300.000,00
Saldo Devedor em Aberto	48.376.917,70

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	242ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	07/07/2021
Data de vencimento	25/06/2036
Quantidade	124.966

Valor total 124.966.000,00

Saldo Devedor em Aberto 130.862.810,69

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	266ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	13/07/2021
Data de vencimento	15/06/2026
Quantidade	200.000

Valor total 200.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto 5.029.352,10

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	261 a 266ª Séries - 1ª Emissão
Data de emissão	19/07/2021
Data de vencimento	21/07/2026
Quantidade	27.950

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total	27.950.000,00
Saldo Devedor em Aberto	7.593.440,37
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	258ª Série - 1ª Emissão
--	-------------------------

Data de emissão	30/07/2021
------------------------	------------

Data de vencimento	20/07/2037
---------------------------	------------

Quantidade	99.500
-------------------	--------

Valor total	99.500.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	107.705.810,76
--------------------------------	----------------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
---	---

Outras características relevantes	Regime fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	184ª Série - 1ª Emissão
--	-------------------------

Data de emissão	09/08/2021
------------------------	------------

Data de vencimento	19/08/2031
---------------------------	------------

Quantidade	10.200
-------------------	--------

Valor total	10.200.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	10.948.804,29
--------------------------------	---------------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
---	---

Outras características relevantes	Regime fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	267ª a 272ª Séries - 1ª Emissão
--	---------------------------------

Data de emissão	13/08/2021
------------------------	------------

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	26/08/2026
Quantidade	42.500
Valor total	42.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	12.195.301,54
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	245 ^a e 246 ^a Séries - 1 ^a Emissão
Data de emissão	20/08/2021
Data de vencimento	15/02/2038
Quantidade	51.900
Valor total	51.900.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.509.954,78
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	248 ^a e 249 ^a Séries - 1 ^a Emissão
Data de emissão	23/08/2021
Data de vencimento	06/08/2025
Quantidade	100.000
Valor total	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	72.600.758,26
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	275ª a 278ª Séries - 1ª Emissão
Data de emissão	01/09/2021
Data de vencimento	24/09/2025
Quantidade	35.000
Valor total	35.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	27.721.594,48
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	279ª a 284ª Séries - 1ª Emissão
Data de emissão	06/09/2021
Data de vencimento	21/07/2026
Quantidade	33.400
Valor total	33.400.000,00
Saldo Devedor em Aberto	10.026.437,71
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	273ª e 274ª Séries
Data de emissão	14/09/2021
Data de vencimento	25/08/2031
Quantidade	50.000
Valor total	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	50.648.821,82
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado

Outras características relevantes Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário 285ª Série - 1ª Emissão

Data de emissão 22/09/2021

Data de vencimento 25/06/2028

Quantidade 89.800

Valor total 89.800.000,00

Saldo Devedor em Aberto 96.117.282,93

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado

Outras características relevantes Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário 228ª Série - 1ª Emissão

Data de emissão 27/09/2021

Data de vencimento 21/09/2027

Quantidade 14.500

Valor total 14.500.000,00

Saldo Devedor em Aberto 11.543.842,22

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado

Outras características relevantes Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário 1ª Emissão - 144ª Série

Data de emissão 23/04/2019

Data de vencimento 29/04/2024

Quantidade 9.600

Valor total 9.600.000,00

Saldo Devedor em Aberto 1.620.736,39

Restrição a circulação Não

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão - 147ª Série
--	-------------------------

Data de emissão	21/05/2019
Data de vencimento	30/05/2023
Quantidade	60.000
Valor total	60.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	18.675.195,19
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado

Identificação do valor mobiliário	Séries 3-4-5 - Emissão 1
--	--------------------------

Data de emissão	05/12/2011
Data de vencimento	15/10/2023
Quantidade	115
Valor total	52.107.000,00

Saldo Devedor em Aberto	69.413.691,68
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Outras características relevantes	Regime Fiduciario

Identificação do valor mobiliário	Série 153 - Outlet
--	--------------------

Data de emissão	19/06/2019
Data de vencimento	28/07/2020
Quantidade	40.000
Valor total	40.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	40.088.833,16
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Regime Fiduciário
Identificação do valor mobiliário	Série 148 - HBR
Data de emissão	17/07/2019
Data de vencimento	26/07/2034
Quantidade	179.780
Valor total	179.780.000,00
Saldo Devedor em Aberto	173.243.897,01
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Outras características relevantes	Regime Fiduciário
Identificação do valor mobiliário	Séries 158 e 159 - Scopel O A
Data de emissão	24/03/2011
Data de vencimento	24/08/2026
Quantidade	148
Valor total	44.792.756,00
Saldo Devedor em Aberto	86.645.385,01
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Outras características relevantes	Regime Fiduciário
Identificação do valor mobiliário	Séries 156 e 157 - Partage II
Data de emissão	01/07/2019
Data de vencimento	10/07/2034
Quantidade	90.000
Valor total	90.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	91.339.900,89
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Outras características relevantes	Regime Fiduciário

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Série 161 - Manhattan
Data de emissão	22/10/2019
Data de vencimento	23/06/2026
Quantidade	50.000
Valor total	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	32.018.829,78
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Outras características relevantes	Regime Fiduciário

Identificação do valor mobiliário	Séries 163 a 165
Data de emissão	23/09/2019
Data de vencimento	23/09/2036
Quantidade	414.327
Valor total	414.327.000,00
Saldo Devedor em Aberto	415.561.013,71
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	Série 162 - Codepe
Data de emissão	25/10/2019
Data de vencimento	25/10/2029
Quantidade	64.826
Valor total	64.825.075,07
Saldo Devedor em Aberto	62.973.392,54
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Outras características relevantes	Regime fiduciario

Identificação do valor mobiliário	Série 166 - Praias II
Data de emissão	26/08/2019

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	30/08/2023
Quantidade	8.000
Valor total	8.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	669.099,01
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Outras características relevantes	Regime Fiduciario

Identificação do valor mobiliário	Série 167 - Setin III
Data de emissão	03/09/2019
Data de vencimento	11/03/2022
Quantidade	56.000
Valor total	56.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	20.131.488,50
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Outras características relevantes	Regime Fiduciario

Identificação do valor mobiliário	Série 168 - Longitude
Data de emissão	29/11/2019
Data de vencimento	29/11/2023
Quantidade	45.000
Valor total	45.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	10.587.284,90
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Outras características relevantes	Regime Fiduciario

Identificação do valor mobiliário	Série 169 - Ditolvo IV
Data de emissão	18/09/2019
Data de vencimento	28/09/2023
Quantidade	4.000

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total	4.000.000,00
--------------------	--------------

Saldo Devedor em Aberto	1.977.126,07
--------------------------------	--------------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Outras características relevantes	Regime Fiduciario
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	Séries 171 e 176 - Catuai
--	---------------------------

Data de emissão	30/10/2019
------------------------	------------

Data de vencimento	26/10/2034
---------------------------	------------

Quantidade	40.640
-------------------	--------

Valor total	40.640.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	46.681.763,98
--------------------------------	---------------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Outras características relevantes	Regime Fiduciario
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	Série 173 - Rovic II
--	----------------------

Data de emissão	20/09/2019
------------------------	------------

Data de vencimento	30/03/2026
---------------------------	------------

Quantidade	4.000
-------------------	-------

Valor total	4.000.000,00
--------------------	--------------

Saldo Devedor em Aberto	3.220.690,97
--------------------------------	--------------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Outras características relevantes	Regime Fiduciario
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	286ª Série - 1ª Emissão
--	-------------------------

Data de emissão	06/10/2021
------------------------	------------

Data de vencimento	25/06/2037
---------------------------	------------

Quantidade	60.668
-------------------	--------

Valor total	60.668.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	64.472.835,15
--------------------------------	---------------

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	287ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	14/10/2021
Data de vencimento	29/10/2026
Quantidade	11.500

Valor total 11.500.000,00

Saldo Devedor em Aberto 10.490.262,41

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	291ª Emissão - 1ª Emissão
Data de emissão	10/11/2021
Data de vencimento	20/12/2037
Quantidade	95.857

Valor total 95.857.000,00

Saldo Devedor em Aberto 103.885.851,96

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	288ª a 290ª Séries - 1ª Emissão
Data de emissão	25/11/2021
Data de vencimento	26/04/2029
Quantidade	50.000

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	16.894.710,35
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	312ª e 313ª Séries - 1ª Emissão
Data de emissão	20/12/2021
Data de vencimento	24/12/2024
Quantidade	23.000
Valor total	23.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	23.861.484,42
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	295ª a 304ª Séries - 1ª Emissão
Data de emissão	20/12/2021
Data de vencimento	24/12/2024
Quantidade	55.556
Valor total	55.556.000,00
Saldo Devedor em Aberto	14.486.368,53
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	311ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	30/12/2021

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	07/12/2033
Quantidade	53.000
Valor total	53.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	55.079.762,93
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	306 ^a e 307 ^a Séries - 1 ^a Emissão
Data de emissão	10/12/2021
Data de vencimento	26/11/2027
Quantidade	85.000
Valor total	85.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	68.179.726,08
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	324 ^o e 325 ^a Séries - 1 ^a Emissão
Data de emissão	18/01/2022
Data de vencimento	15/07/2038
Quantidade	61.000
Valor total	61.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	23.355.837,93
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	314ª a 319ª Séries - 1ª Emissão
Data de emissão	27/01/2022
Data de vencimento	20/02/2025
Quantidade	25.500
Valor total	25.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	6.663.171,90
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	329ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	10/02/2022
Data de vencimento	20/01/2026
Quantidade	57.000
Valor total	57.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	58.364.446,34
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	326ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	15/02/2022
Data de vencimento	23/02/2025
Quantidade	5.000
Valor total	5.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	5.050.115,72
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado

Outras características relevantes Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário 327ª Série - 1ª Emissão

Data de emissão 15/02/2022

Data de vencimento 23/06/2025

Quantidade 11.000

Valor total 11.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado

Outras características relevantes Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário 328ª Série - 1ª Emissão

Data de emissão 15/02/2022

Data de vencimento 23/04/2025

Quantidade 10.000

Valor total 10.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado

Outras características relevantes Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário 310ª Série - 1ª Emissão

Data de emissão 14/02/2022

Data de vencimento 20/01/2042

Quantidade 55.680

Valor total 55.680.000,00

Saldo Devedor em Aberto 35.961.855,50

Restrição a circulação Não

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	308ª e 309ª Séries - 1ª Emissão
Data de emissão	21/02/2022
Data de vencimento	22/02/2030
Quantidade	30.000
Valor total	30.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.144.919,19
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	320ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	22/02/2022
Data de vencimento	19/02/2037
Quantidade	21.000
Valor total	21.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	15.300.886,58
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	305ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	21/02/2022
Data de vencimento	10/03/2025
Quantidade	72.831
Valor total	72.831.000,00

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	46.484.124,25
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	330ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	21/03/2022
Data de vencimento	10/03/2027
Quantidade	20.300

Valor total 20.300.000,00

Saldo Devedor em Aberto	20.442.610,24
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	331ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	28/04/2022
Data de vencimento	28/04/2026
Quantidade	50.000

Valor total 50.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário

Identificação do valor mobiliário	336ª a 340ª Séries - 1ª Emissão
Data de emissão	28/04/2022
Data de vencimento	13/11/2026

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	23.255
Valor total	23.255.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	341 ^a a 346 ^a Séries
Data de emissão	08/04/2022
Data de vencimento	24/04/2029
Quantidade	40.000
Valor total	40.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime fiduciário
Identificação do valor mobiliário	Série 174 - Helbor VII
Data de emissão	17/12/2019
Data de vencimento	27/12/2024
Quantidade	398.901
Valor total	398.901.000,00
Saldo Devedor em Aberto	127.753.312,99
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Outras características relevantes	Regime Fiduciario
Identificação do valor mobiliário	Série 175 - Praias III
Data de emissão	16/10/2019

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	30/10/2023
Quantidade	20.600
Valor total	20.600.000,00

Saldo Devedor em Aberto	12.156.206,66
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Outras características relevantes	Regime Fiduciario

Identificação do valor mobiliário	Séries 178 e 179 - Project Bread
Data de emissão	26/11/2019
Data de vencimento	26/11/2025
Quantidade	52.355
Valor total	52.355.000,00

Saldo Devedor em Aberto	60.528.032,80
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Outras características relevantes	Regime fiduciario

Identificação do valor mobiliário	Séries 180 e 182 - Embraed
Data de emissão	23/12/2019
Data de vencimento	23/12/2025
Quantidade	130.000
Valor total	130.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto	107.665.792,22
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Outras características relevantes	Regime fiduciario

Identificação do valor mobiliário	Série 181 - Evolution
Data de emissão	12/12/2019
Data de vencimento	12/12/2034
Quantidade	63.000

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total	63.000.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	67.890.807,77
--------------------------------	---------------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Outras características relevantes	Regime fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	Série 183 - Calçada
--	---------------------

Data de emissão	20/12/2019
------------------------	------------

Data de vencimento	21/12/2024
---------------------------	------------

Quantidade	30.000
-------------------	--------

Valor total	30.000.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	36.094.075,27
--------------------------------	---------------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Outras características relevantes	Regime fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	1º Emissão - 75ª Série
--	------------------------

Data de emissão	30/11/2016
------------------------	------------

Data de vencimento	30/11/2020
---------------------------	------------

Quantidade	13.150
-------------------	--------

Valor total	13.150.000,00
--------------------	---------------

Saldo Devedor em Aberto	18.198.628,37
--------------------------------	---------------

Restrição a circulação	Não
-------------------------------	-----

Conversibilidade	Não
-------------------------	-----

Possibilidade resgate	Sim
------------------------------	-----

Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado
---	-------------------------

Outras características relevantes	Regime Fiduciário
--	-------------------

Identificação do valor mobiliário	77º e 78º Série - 1º Emissão
--	------------------------------

Data de emissão	27/04/2017
------------------------	------------

Data de vencimento	27/03/2022
---------------------------	------------

Quantidade	60.000
-------------------	--------

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total	60.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	29.975.410,45
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado

Identificação do valor mobiliário	83ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	07/07/2017
Data de vencimento	15/07/2024
Quantidade	6.200

Valor total	6.200.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado

Identificação do valor mobiliário	89ª Série - 1ª Emissão
Data de emissão	07/07/2017
Data de vencimento	15/07/2024
Quantidade	6.200

Valor total	6.200.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	De acordo com o mercado

Identificação do valor mobiliário	Série 9 - Emissão 1
Data de emissão	25/05/2012
Data de vencimento	28/05/2022
Quantidade	36

Valor total	11.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.923.532,90

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciario

Identificação do valor mobiliário	Séries - 12 - 13 e 14 - Emissão 1
Data de emissão	15/06/2012
Data de vencimento	15/11/2027
Quantidade	168

Valor total 50.513.474,29

Saldo Devedor em Aberto 106.596.665,17

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os resgates serão efetuados conforme valor de mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciario

Identificação do valor mobiliário	95º Série - 1º Emissão
Data de emissão	28/09/2017
Data de vencimento	09/07/2021
Quantidade	7.458

Valor total 7.458.000,00

Saldo Devedor em Aberto 0,00

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate de acordo com o valor de mercado
Outras características relevantes	(j) Regime Fiduciário: sim;

Identificação do valor mobiliário	90º Série - 1º Emissão
Data de emissão	27/07/2017
Data de vencimento	27/07/2021
Quantidade	1

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total	10.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate de acordo com valor de mercado
Outras características relevantes	Regime Fiduciário: Sim

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Certificados de Recebíveis Imobiliários	2780	118	328

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.

Cetip 21

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9 – Ofertas Públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

A Companhia informa que as ofertas públicas estão detalhadas no item 18.5 desse formulário.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Facultativo para categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Facultativo para categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18 – VALORES MOBILIÁRIOS

18.12 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

**POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES
MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO**

DA

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 09.304.427/0001-58
NIRE 35.300.352.068

Avenida Nove de Julho, 6939 – conjunto 63 – Torre Europa
Jardim Paulista – CEP: 01407 200 – São Paulo - SP

– aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em
12 de maio de 2008 –

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação**S U M Á R I O**

1.	NORMAS GERAIS ...	3
1.1.	Introdução e Princípios Gerais	3
1.2.	Definições.....	4
3.	POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ...	9
3.1.	Objetivo e Abrangência	9
3.2.	Negociação Mediante Corretoras Credenciadas	10
3.3.	Vedações à Negociação	12
3.4.	Período de Abstenção à Negociação (Blackout Period)	12
3.5.	Vedação à Aquisição para Tesouraria	12
3.6.	Exceções às Restrições à Negociação	12
3.7.	Planos Individuais de Negociação	13
3.8.	Obrigação de Indenizar	13
3.9.	Alteração	14
3.10.	Vigência	14
3.11.	Disposições Finais	14

ANEXOS

1.	Declaração	15
----	------------------	----

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

1. NORMAS GERAIS

1.1. Introdução e Princípios Gerais

1.1.1. HABITASEC SECURITIZADORA S.A. (“Habitasec”) é uma companhia aberta e preocupa-se em assegurar elevados padrões de transparência e equidade de tratamento com os investidores e o mercado de capitais em geral.

1.1.2. Este documento estabelece a Política de Divulgação de Informações Relevantes e a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Habitasec, elaborada de acordo com a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM nº 358/02”).

1.1.3. A Política de Divulgação e a Política de Negociação foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Habitasec e estão fundamentadas nos seguintes princípios básicos:

- (a) obediência à legislação específica, à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e outros órgãos reguladores nacionais e estrangeiros a que a Habitasec esteja sujeita;
- (b) aderência às melhores práticas de relações com investidores; e
- (c) transparência e equidade de tratamento com os investidores e o mercado de capitais em geral.

1.1.4. A ciência e o estrito cumprimento da Política de Divulgação e da Política de Negociação são obrigatórios para todas as Pessoas Vinculadas. Quaisquer dúvidas acerca das disposições das presentes Política de Divulgação e Política de Negociação, da regulamentação aplicável pela CVM ou outros órgãos reguladores nacionais e estrangeiros a que a Habitasec esteja sujeita e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas com o Diretor de Relações com Investidores da Habitasec.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

1.1.5. Todas as Pessoas Vinculadas, e aquelas que venham a adquirir esta qualidade, deverão formalizar a adesão à Política de Divulgação e à Política de Negociação, por meio da assinatura do Termo de Adesão à Política de Divulgação e à Política de Negociação, nos termos do modelo que consta no Anexo 1 do presente documento.

1.2. Definições

1.2.1. Na aplicação e interpretação dos termos e condições contidos na Política de Divulgação e na Política de Negociação, os termos abaixo relacionados terão os seguintes significados:

Acionistas	Acionista ou grupo de acionistas vinculados por
Controladores	acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o poder de controle da Habitasec.
Administradores	Diretores e membros do Conselho de Administração, titulares e suplentes, da Habitasec.
Bolsas de Valores	Bovespa e/ou quaisquer outras bolsas de valores ou mercados organizados de balcão de negociação em que a Habitasec tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação, no Brasil ou no exterior.
Bovespa	Bolsa de Valores de São Paulo S.A.
Conselheiros Fiscais	Membros do conselho fiscal da Habitasec, titulares e suplentes, porventura existentes.
Contatos Comerciais	Qualquer pessoa que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante da Habitasec, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Habitasec, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Corretoras Credenciadas	Corretoras de valores mobiliários credenciadas pela Habitasec para negociação de seus valores mobiliários por parte das pessoas sujeitas a este documento.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Diretor de Relações com Investidores	Diretor da Habitasec responsável pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e à Bolsa de Valores ou entidade de mercado de balcão organizado, dentre outras atribuições previstas em regulamentação editada pela CVM, bem como por administrar e fiscalizar a aplicação da Política de Divulgação e da Política de Negociação.
Fato Relevante	Toda decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos de administração da Habitasec ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, legal, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Habitasec, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação de Valores Mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários. Considera-se como Fato Relevante, ainda, os exemplos discriminados no art. 2º da Instrução CVM nº 358/02.
Informação Privilegiada	Todo Fato Relevante que ainda não tenha sido divulgado ao público investidor.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação**Instrução CVM nº
358/02**

Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato Relevante relativos às companhias abertas, bem como sobre a negociação de valores mobiliários de emissão de companhia aberta na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, dentre outras matérias.

Habitasec

Habitasec Securitizadora S.A.

**Órgãos com Funções
Técnicas ou Consultivas**

Órgãos da Habitasec criados por seu estatuto, com funções técnicas ou destinados a aconselhar os seus administradores.

Período de Bloqueio

Todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores haja determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração da Habitasec.

Pessoas Vinculadas

A Habitasec, seus Acionistas Controladores, diretos e indiretos, Administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer outros Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Habitasec, empregados e diretores da Habitasec que, em virtude de seu cargo ou posição na Habitasec, tenham acesso a qualquer Informação Privilegiada, bem como suas Sociedades Controladas e/ou sob controle comum, seus respectivos Acionistas Controladores, cônjuges, companheiros, dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda, que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e à Política de Negociação e estejam obrigados à observância das regras nelas descritas. Serão ainda consideradas Pessoas Vinculadas quaisquer outras pessoas que, a critério da Habitasec, tenham conhecimento de Fatos Relevantes em virtude do cargo, posição ou função na Habitasec, em Sociedades Controladas ou Sociedades Coligadas.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação**Planos Individuais de Negociação**

Planos individuais de negociação de Valores Mobiliários de emissão da Habitasec, que serão submetidos ao Diretor de Relações com Investidores para exame da sua compatibilidade com os dispositivos desta Política de Negociação.

Política de Divulgação

Política de Divulgação de Informações Relevantes.

Política de Negociação

Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Habitasec.

Sociedades Coligadas

Sociedades em que a Habitasec participe e/ou venha a participar, com 10% (dez por cento) ou mais, sem controlá-las.

Sociedades Controladas

Sociedades nas quais a Habitasec, diretamente ou através de outras controladas, é titular e/ou venha a ser titular de direitos de sócia que lhe assegurem o poder de controle.

Termo de Adesão

Termo de adesão a ser firmado na forma dos artigos 15, § 1º, inciso I, e 16, § 1º, da Instrução CVM nº 358/02 por cada uma das Pessoas Vinculadas e reconhecido pela Habitasec, por meio do qual cada Pessoa Vinculada manifesta sua ciência quanto às regras contidas na Política de Divulgação e na Política de Negociação e assume a obrigação de cumpri-las e de zelar para que as regras sejam cumpridas por pessoas que estejam sob sua influência, incluindo empresas controladas, coligadas ou sob controle comum, cônjuges e dependentes diretos ou indiretos.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação**Valores Mobiliários**

Quaisquer ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos (incluindo aqueles emitidos fora do Brasil com lastro em ações) e direitos de subscrição, notas promissórias, certificados de recebíveis imobiliários (CRIs), opções de compra ou de venda, índices e derivativos de qualquer espécie ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo de emissão da Habitasec, ou a eles referenciados, que por determinação legal, sejam considerados valor mobiliário.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação**3. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS****3.1. Objetivo e Abrangência**

3.1.1. A presente Política de Negociação tem por objetivo coibir e punir a utilização de Informações Privilegiadas em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação de Valores Mobiliários de emissão da Habitasec e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e da política interna da própria Habitasec.

3.1.2. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários de emissão da Habitasec.

3.1.3. As regras desta Política de Negociação definem períodos nos quais as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar Valores Mobiliários de emissão da Habitasec, de modo a evitar o questionamento com relação ao uso indevido de Informações Relevantes não divulgadas ao público.

3.1.4. Além das Pessoas Vinculadas, as normas desta Política de Negociação aplicam-se também aos casos em que as negociações por parte das Pessoas Vinculadas se dêem para o benefício próprio delas, direta e/ou indiretamente, mediante a utilização, por exemplo, de:

- (a) sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente;
- (b) terceiros com que for mantido contrato de gestão, fidúcia, administração de carteira de investimentos em ativos financeiros;
- (c) procuradores ou agentes; e/ou
- (d) cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto sobre a renda.

3.1.5. As restrições contidas nesta Política de Negociação não se aplicam às negociações realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as Pessoas Vinculadas desde que:

- (a) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e
- (b) as decisões de negociação do administrador do fundo de investimento não possam ser influenciadas pelos cotistas.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

3.2. Negociação Mediante Corretoras Credenciadas

3.2.1. Com o intuito de assegurar padrões adequados de negociação de Valores Mobiliários da emissão da Habitasec, fica adotada a sistemática de que todas as negociações por parte da própria Habitasec e das Pessoas Vinculadas somente serão realizadas com a intermediação das corretoras credenciadas.

3.2.2. As Corretoras Credenciadas serão instruídas por escrito pelo Diretor de Relações com Investidores a não registrarem operações das Pessoas Vinculadas em violação às vedações à negociação abaixo definidas.

3.3. Vedações à Negociação

3.3.1. A Habitasec e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar seus Valores Mobiliários de emissão da Habitasec em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores haja determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração da Habitasec (“Período de Bloqueio”). O Diretor de Relações com Investidores

Administrador das Políticas não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o Período de Bloqueio, que será tratado confidencialmente pelos seus destinatários.

3.3.2. Anteriormente à divulgação ao público de Fato Relevante nos termos da Política de Divulgação, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento em Valores Mobiliários por parte das Pessoas Vinculadas que tenham conhecimento de tal Fato Relevante e/ou da data de sua divulgação, bem como quando estiver em curso distribuição pública de Valores Mobiliários de emissão da Habitasec.

3.3.3. As Pessoas Vinculadas deverão assegurar que seus Contatos Comerciais e aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem Valores Mobiliários quando tiverem acesso a Informações Privilegiadas. Para tanto, as Pessoas Vinculadas envidarão seus melhores esforços para que todos que acessem Informações Privilegiadas firmem os competentes Termo de Adesão à Política de Negociação.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

3.3.4. As vedações para negociação de Valores Mobiliários devem ser observadas pelas Pessoas Vinculadas até a divulgação do Fato Relevante ao público. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação do Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações de Valores Mobiliários pelas Pessoas Vinculadas possam interferir, em prejuízo da Habitasec ou de seus acionistas, com o ato ou fato associado ao Fato Relevante. Em tal hipótese, o Diretor de Relações com Investidores divulgará comunicado interno informando sobre a proibição.

3.3.5. As Pessoas Vinculadas também são proibidas de negociar Valores Mobiliários da Habitasec caso estejam cientes da existência de informação relevante de qualquer outra empresa ainda não divulgada com potencialidade de interferir na cotação dos valores mobiliários da Habitasec. Incluem-se nesta hipótese subsidiárias da Habitasec, Sociedades Controladas, Sociedade Coligadas, competidores, fornecedores e clientes da Habitasec.

3.3.6. As Pessoas Vinculadas que se afastarem de cargos na administração da Habitasec anteriormente à divulgação de Fatos Relevantes originados durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários de emissão da Habitasec até: (a) o encerramento do prazo de 6 (seis) meses contado da data de seu afastamento; ou (b) a divulgação ao público do Fato Relevante.

3.4. Período de Abstenção de Negociação (Blackout Period)

3.4.1. As Pessoas Vinculadas deverão abster-se de realizar quaisquer negociações de Valores Mobiliários, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores nesse sentido:

- (a) no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN) exigidas pela CVM;
- (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios; e

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

(c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Habitasec ou dos Acionistas Controladores de: (i) modificar o capital social da Habitasec mediante subscrição de ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Habitasec pela própria Habitasec; ou (iii) distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.

3.5. Vedação à Aquisição para Tesouraria

3.5.1. O Conselho de Administração não poderá deliberar a aquisição de ações para tesouraria no período que ocorrer entre os procedimentos e atos iniciais, até que se torne efetivamente público através de Fato Relevante, de qualquer um dos seguinte eventos: (a) transferência do controle acionário; (b) incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou fusão; ou (c) reorganização societária.

3.6. Exceções às Restrições à Negociação

3.6.1. As Pessoas Vinculadas poderão negociar Valores Mobiliários de emissão da Habitasec nas seguintes hipóteses: (a) com objetivo de investimento a longo prazo, sendo recomendada a manutenção da propriedade dos Valores Mobiliários emitidos pela Habitasec por um prazo mínimo de 6 (seis) meses; (b) subscrição, compra ou negociação privada de ações vinculadas ao exercício de opção de compra de acordo com planos de compra de ações aprovados pela Assembleia Geral da Habitasec; (c) execução, pela Habitasec, de compras objeto de programas de recompra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria; e (d) aplicação de remuneração variável, recebida a título de participação no resultado, na aquisição de Valores Mobiliários.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

3.7. Planos Individuais de Negociação

3.7.1. As Pessoas Vinculadas poderão ter planos individuais de negociação de Valores Mobiliários de emissão da Habitasec, que serão submetidos ao Diretor de Relações com Investidores para exame da sua compatibilidade com os dispositivos desta Política de Negociação (“Planos Individuais de Negociação”).

3.7.2. Os Planos Individuais de Negociação somente serão aprovados pela Habitasec se o seu teor impedir a utilização de Informação Privilegiada em benefício, direta ou indiretamente, devendo, portanto, ser elaborados de tal forma que a decisão de compra ou venda não possa ser tomada após o conhecimento da informação, abstendo-se a pessoa titular dos Planos Individuais de Negociação de exercer influência acerca da operação na pendência de Fato Relevante não divulgado.

3.7.3. Os Planos Individuais de Negociação deverão contemplar a natureza das operações programadas, tanto de compra como de venda, assim como as datas, as quantidades e os preços ou um critério pré-determinado para a definição desses elementos, os quais devem ser compatíveis com o disposto nesta Política de Negociação.

3.7.4. Observada a Cláusula 2.2.9 acima, as Pessoas Vinculadas devem comunicar às Bolsas de Valores os seus Planos Individuais de Negociação, caso os possuam, assim como as subseqüentes alterações ou inobservância de tais planos.

3.8. Obrigação de Indenizar

3.8.1. As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante desta Política de Negociação se obrigam a ressarcir a Habitasec e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Habitasec e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

3.9. Alteração

3.9.1. Qualquer alteração desta Política de Negociação deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração e comunicada à CVM e às Bolsas de Valores.

3.10. Vigência

3.10.1. A presente Política de Negociação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e permanecerá vigorando por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário.

3.11. Disposições Finais

3.11.1. Qualquer violação ao disposto nesta Política de Negociação estará sujeita aos procedimentos e penalidades juridicamente cabíveis, incluindo as punições previstas em lei, além da responsabilização por perdas e danos causados à Habitasec e/ou terceiros.

3.11.2. A divulgação não autorizada de Informação Privilegiada e não divulgada publicamente sobre a Habitasec é danosa à Habitasec, sendo estritamente proibida.

3.11.3. As Pessoas Vinculadas, e as que venham adquirir esta qualidade, devem não apenas firmar ou assinar o Termo de Adesão de acordo com o Anexo 1 do presente documento, como também firmar a Declaração cujo modelo consta no Anexo 2 do presente documento no caso de negociações que alterem sua participação acionária em 5% (cinco por cento), devendo encaminhá-las ao Diretor de Relações com Investidores.

3.11.4. A Habitasec poderá estabelecer períodos de não negociação de Valores Mobiliários adicionais aos previstos nesta Política de Negociação, devendo notificar imediatamente as Pessoas Vinculadas.

3.11.5. A negociação de Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas durante os períodos de restrição à negociação conforme previstos na presente Política de Negociação poderá ser excepcionalmente autorizada pela Diretoria da Habitasec, mediante solicitação apresentada por escrito contendo a justificativa da necessidade da negociação.

3.11.6. Quaisquer violações desta Política de Negociação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Habitasec, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Anexo 1

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[LOGO HABITASEC]

DECLARAÇÃO

Eu, [nome e qualificação], DECLARO, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/02, que [adquiri/aliei] [●] (quantidade) de [ações ou debêntures conversíveis em ações], tendo alterado para [●] % (porcentagem) minha participação no capital social da Habitasec, conforme descrito abaixo:

- I. - Objetivo da minha participação:
- II. - Número de ações, opções de compra ou subscrição, detidos direta ou indiretamente:
- III. - Quantidade de Debêntures conversíveis em ações, detidos direta ou indiretamente:
- IV. - Contrato ou acordo regulando ou limitando ou poder de voto ou de circulação dos valores mobiliários acima indicados (declarar a inexistência de tal acordo ou contrato, se for o caso):

Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, DECLARO, ainda, que comunicarei ao Diretor de Relação com os Investidores da Habitasec, qualquer alteração nas informações ora prestadas que represente 5% (cinco por cento) na minha posição acionária.

[Local], [data]

[nome]

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

1. NORMAS GERAIS

1.1. Introdução e Princípios Gerais

1.1.1. HABITASEC SECURITIZADORA S.A. (“Habitasec”) é uma companhia aberta e preocupa-se em assegurar elevados padrões de transparência e equidade de tratamento com os investidores e o mercado de capitais em geral.

1.1.2. Este documento estabelece a Política de Divulgação de Informações Relevantes e a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Habitasec, elaborada de acordo com a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM nº 358/02”).

1.1.3. A Política de Divulgação e a Política de Negociação foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Habitasec e estão fundamentadas nos seguintes princípios básicos:

- (a) obediência à legislação específica, à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e outros órgãos reguladores nacionais e estrangeiros a que a Habitasec esteja sujeita;
- (b) aderência às melhores práticas de relações com investidores; e
- (c) transparência e equidade de tratamento com os investidores e o mercado de capitais em geral.

1.1.4. A ciência e o estrito cumprimento da Política de Divulgação e da Política de Negociação são obrigatórios para todas as Pessoas Vinculadas. Quaisquer dúvidas acerca das disposições das presentes Política de Divulgação e Política de Negociação, da regulamentação aplicável pela CVM ou outros órgãos reguladores nacionais e estrangeiros a que a Habitasec esteja sujeita e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas com o Diretor de Relações com Investidores da Habitasec.

1.1.5. Todas as Pessoas Vinculadas, e aquelas que venham a adquirir esta qualidade, deverão formalizar a adesão à Política de Divulgação e à Política de Negociação, por meio da assinatura do Termo de Adesão à Política de Divulgação e à Política de Negociação, nos termos do modelo que consta no Anexo 1 do presente documento.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES

DA

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

NIRE 35.300.352.068

Avenida Nove de Julho, 6939 – conjunto 63 – Torre Europa

Jardim Paulista – CEP: 01407 200 – São Paulo - SP

– aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em
12 de maio de 2008 –

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação**S U M Á R I O**

1.	NORMAS GERAIS	3
1.1.	Introdução e Princípios Gerais	3
1.2.	Definições... ..	4
2.	POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	9
2.1.	Objetivo e Abrangência	9
2.2.	Divulgação de Fatos Relevantes	9
2.3.	Exceção à Imediata Divulgação	11
2.4.	Responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores.....	11
2.5.	Dever de Sigilo e Outros Deveres das Pessoas Vinculadas	12
2.6.	Obrigação de Indenizar	13
2.7.	Outras Disposições	14
2.8.	Vigência	14

ANEXOS

1.	Modelo de Termo de Adesão	15
----	----------------------------------	----

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

1. NORMAS GERAIS

1.1. Introdução e Princípios Gerais

1.1.1. HABITASEC SECURITIZADORA S.A. (“Habitasec”) é uma companhia aberta e preocupa-se em assegurar elevados padrões de transparência e equidade de tratamento com os investidores e o mercado de capitais em geral.

1.1.2. Este documento estabelece a Política de Divulgação de Informações Relevantes e a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Habitasec, elaborada de acordo com a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM nº 358/02”).

1.1.3. A Política de Divulgação e a Política de Negociação foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Habitasec e estão fundamentadas nos seguintes princípios básicos:

- (a) obediência à legislação específica, à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e outros órgãos reguladores nacionais e estrangeiros a que a Habitasec esteja sujeita;
- (b) aderência às melhores práticas de relações com investidores; e
- (c) transparência e equidade de tratamento com os investidores e o mercado de capitais em geral.

1.1.4. A ciência e o estrito cumprimento da Política de Divulgação e da Política de Negociação são obrigatórios para todas as Pessoas Vinculadas. Quaisquer dúvidas acerca das disposições das presentes Política de Divulgação e Política de Negociação, da regulamentação aplicável pela CVM ou outros órgãos reguladores nacionais e estrangeiros a que a Habitasec esteja sujeita e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas com o Diretor de Relações com Investidores da Habitasec.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

1.1.5. Todas as Pessoas Vinculadas, e aquelas que venham a adquirir esta qualidade, deverão formalizar a adesão à Política de Divulgação e à Política de Negociação, por meio da assinatura do Termo de Adesão à Política de Divulgação e à Política de Negociação, nos termos do modelo que consta no Anexo 1 do presente documento.

1.2. Definições

1.2.1. Na aplicação e interpretação dos termos e condições contidos na Política de Divulgação e na Política de Negociação, os termos abaixo relacionados terão os seguintes significados:

Acionistas	Acionista ou grupo de acionistas vinculados por
Controladores	acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o poder de controle da Habitasec.
Administradores	Diretores e membros do Conselho de Administração, titulares e suplentes, da Habitasec.
Bolsas de Valores	Bovespa e/ou quaisquer outras bolsas de valores ou mercados organizados de balcão de negociação em que a Habitasec tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação, no Brasil ou no exterior.
Bovespa	Bolsa de Valores de São Paulo S.A.
Conselheiros Fiscais	Membros do conselho fiscal da Habitasec, titulares e suplentes, porventura existentes.
Contatos Comerciais	Qualquer pessoa que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante da Habitasec, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Habitasec, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Corretoras Credenciadas	Corretoras de valores mobiliários credenciadas pela Habitasec para negociação de seus valores mobiliários por parte das pessoas sujeitas a este documento.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Diretor de Relações com Investidores	Diretor da Habitasec responsável pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e à Bolsa de Valores ou entidade de mercado de balcão organizado, dentre outras atribuições previstas em regulamentação editada pela CVM, bem como por administrar e fiscalizar a aplicação da Política de Divulgação e da Política de Negociação.
Fato Relevante	Toda decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos de administração da Habitasec ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, legal, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Habitasec, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação de Valores Mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários. Considera-se como Fato Relevante, ainda, os exemplos discriminados no art. 2º da Instrução CVM nº 358/02.
Informação Privilegiada	Todo Fato Relevante que ainda não tenha sido divulgado ao público investidor.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação**Instrução CVM nº
358/02**

Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato Relevante relativos às companhias abertas, bem como sobre a negociação de valores mobiliários de emissão de companhia aberta na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, dentre outras matérias.

Habitasec

Habitasec Securitizadora S.A.

**Órgãos com Funções
Técnicas ou Consultivas**

Órgãos da Habitasec criados por seu estatuto, com funções técnicas ou destinados a aconselhar os seus administradores.

Período de Bloqueio

Todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores haja determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração da Habitasec.

Pessoas Vinculadas

A Habitasec, seus Acionistas Controladores, diretos e indiretos, Administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer outros Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Habitasec, empregados e diretores da Habitasec que, em virtude de seu cargo ou posição na Habitasec, tenham acesso a qualquer Informação Privilegiada, bem como suas Sociedades Controladas e/ou sob controle comum, seus respectivos Acionistas Controladores, cônjuges, companheiros, dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda, que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e à Política de Negociação e estejam obrigados à observância das regras nelas descritas. Serão ainda consideradas Pessoas Vinculadas quaisquer outras pessoas que, a critério da Habitasec, tenham conhecimento de Fatos Relevantes em virtude do cargo, posição ou função na Habitasec, em Sociedades Controladas ou Sociedades Coligadas.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Planos Individuais de Negociação	Planos individuais de negociação de Valores Mobiliários de emissão da Habitasec, que serão submetidos ao Diretor de Relações com Investidores para exame da sua compatibilidade com os dispositivos desta Política de Negociação.
Política de Divulgação	Política de Divulgação de Informações Relevantes.
Política de Negociação	Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Habitasec.
Sociedades Coligadas	Sociedades em que a Habitasec participe e/ou venha a participar, com 10% (dez por cento) ou mais, sem controlá-las.
Sociedades Controladas	Sociedades nas quais a Habitasec, diretamente ou através de outras controladas, é titular e/ou venha a ser titular de direitos de sócia que lhe assegurem o poder de controle.
Termo de Adesão	Termo de adesão a ser firmado na forma dos artigos 15, § 1º, inciso I, e 16, § 1º, da Instrução CVM nº 358/02 por cada uma das Pessoas Vinculadas e reconhecido pela Habitasec, por meio do qual cada Pessoa Vinculada manifesta sua ciência quanto às regras contidas na Política de Divulgação e na Política de Negociação e assume a obrigação de cumpri-las e de zelar para que as regras sejam cumpridas por pessoas que estejam sob sua influência, incluindo empresas controladas,coligadas ou sob controle comum, cônjuges e dependentes diretos ou indiretos.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação**Valores Mobiliários**

Quaisquer ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos (incluindo aqueles emitidos fora do Brasil com lastro em ações) e direitos de subscrição, notas promissórias, certificados de recebíveis imobiliários (CRIs), opções de compra ou de venda, índices e derivativos de qualquer espécie ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo de emissão da Habitasec, ou a eles referenciados, que por determinação legal, sejam considerados valor mobiliário.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1. Objetivo e Abrangência

2.1. A presente Política de Divulgação tem por objetivo disciplinar o uso e a divulgação de informações no âmbito da Habitasec que, por sua natureza, possam ser classificados como Fato Relevante, estabelecendo as regras e diretrizes que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas quanto ao uso, divulgação e manutenção de sigilo de tais informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

2.2. Divulgação de Fatos Relevantes

2.2.1. Caberá ao Diretor de Relações com Investidores zelar para que os Fatos Relevantes ocorridos ou relacionados aos negócios da Habitasec sejam divulgados ao mercado na forma prevista na legislação específica e nesta Política de Divulgação, de forma clara e precisa, em linguagem acessível ao público investidor, bem como zelar pela sua ampla e imediata disseminação, simultânea em todos os mercados em que os Valores Mobiliários da Habitasec sejam negociados.

2.2.2. A comunicação de Fatos Relevantes à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita imediatamente, por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

2.2.3. A divulgação dos Fatos Relevantes ocorrerá por meio da publicação de anúncio em jornal de grande circulação utilizado habitualmente pela Habitasec, podendo o anúncio conter descrição resumida da informação relevante e indicar os endereços na rede mundial de computadores (Internet) onde a informação detalhada deverá estar disponível a todos os investidores, efetivos ou potenciais, em teor mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Bolsas de Valores.

2.2.4. A Habitasec poderá criar um sistema on-line de divulgação de informações a investidores, enviando Fatos Relevantes por meio de correio eletrônico (e-mail) de pessoas cadastradas em banco de dados criado para este fim. Tal sistema de divulgação não substituirá os outros meios de divulgação de informação previstos nesta Política de Divulgação e na legislação aplicável.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

2.2.5. Sempre que possível, a divulgação de qualquer Fato Relevante ocorrerá antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores, sendo que, em caso de incompatibilidade de horários com outros mercados, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

2.2.6. Sempre que for veiculado Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou público selecionado, no País ou no exterior, o Fato Relevante deverá ser simultaneamente divulgado à CVM, às Bolsas de Valores e aos investidores em geral.

2.2.7. As Pessoas Vinculadas que tenham conhecimento de qualquer informação que possa configurar Fato Relevante deverão comunicar, imediatamente e por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores para que esse, por sua vez, tome as medidas necessárias para divulgação da informação, nos termos da lei e desta Política de Divulgação.

2.2.8. As Pessoas Vinculadas que tenham conhecimento de Fato Relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de divulgação por mais de 3 (três) dias úteis contados do comunicado escrito nos termos da Cláusula 2.2.7 acima deverão encaminhar imediatamente comunicação escrita aos Administradores da Habitasec para que estes tomem as medidas cabíveis para divulgação da informação ao mercado e às autoridades competentes, se for o caso. A responsabilidade dos Administradores e das Pessoas Vinculadas que tiveram acesso a Fatos Relevantes não divulgados apenas cessará quando a divulgação à CVM tiver ocorrido.

2.2.9. Todas as disposições relativas à comunicação e/ou divulgação de Fatos Relevantes ou demais informações às Bolsas de Valores e/ou aos investidores em geral previstas neste documento deverão ser realizadas apenas no caso da Habitasec ter efetivamente Valores Mobiliários negociados em Bolsas de Valores.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

2.3. Exceção à Imediata Divulgação

2.3.1. O Diretor de Relações com Investidores poderá deixar de divulgar Fato Relevante caso entenda que a revelação colocará interesses legítimos da Habitasec em risco, devendo divulgá-lo imediatamente na hipótese de a informação escapar ao controle ou ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada de Valores Mobiliários da Habitasec.

2.3.2. O Diretor de Relações com Investidores poderá solicitar à CVM a manutenção das informações em sigilo, sendo que a solicitação à CVM deverá ocorrer por meio de envelope lacrado com a inscrição “CONFIDENCIAL” endereçado à Presidência da CVM.

2.3.3. Caso o Diretor de Relações com Investidores julgue necessário, poderá submeter a aprovação da manutenção de Fato Relevante em sigilo à deliberação da Diretoria e esta, por sua vez, à deliberação do Conselho de Administração.

2.4. Responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores

2.4.1. Observadas as disposições deste documento, são responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores:

- (a) divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Habitasec;
- (b) zelar pela ampla e imediata disseminação de Fatos Relevantes simultaneamente nas Bolsas de Valores, assim como ao público investidor em geral;
- (c) prestar aos órgãos competentes, quando devidamente solicitado, esclarecimentos adicionais à divulgação de Fato Relevante; e
- (d) acompanhar e averiguar as negociações de Valores Mobiliários de emissão da Habitasec efetuadas por Pessoas Vinculadas, com o objetivo de esclarecer se elas têm conhecimento de Informação Privilegiada e/ou que tenha de ser divulgada ao mercado.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação**2.5. Dever de Sigilo e Outros Deveres das Pessoas Vinculadas**

2.5.1. As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo acerca de Fatos Relevantes que ainda não tenham sido divulgados, às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Fatos Relevantes sejam divulgados ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança e Contatos Comerciais também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

2.5.2. As Pessoas Vinculadas não devem discutir Fatos Relevantes em lugares públicos.

2.5.3. Informações Privilegiadas somente poderão ser discutidas com aqueles que tenham a necessidade de conhecê-las.

2.5.4. As Pessoas Vinculadas devem ainda:

- (a) não se valer de Informações Privilegiadas para obter, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros, quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive por meio da compra ou venda de Valores Mobiliários de emissão da Habitasec, ou a eles referenciados;
- (b) zelar para que a violação do disposto neste artigo não possa ocorrer através de subordinados diretos ou terceiros de sua confiança, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento; e
- (c) comunicar à Habitasec, à CVM e às Bolsas de Valores a quantidade, as características e a forma de aquisição dos Valores Mobiliários de emissão da Habitasec, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem como as alterações em suas posições. Tal comunicação deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Instrução CVM nº 358/02, contendo:

I - indicação do saldo da posição no período;

II - nome e qualificação do titular, indicando o número de inscrição no

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

III - quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros Valores Mobiliários, além da identificação da companhia emissora; e

IV - forma, preço e data das transações.

2.5.5. As Pessoas Vinculadas devem ainda comunicar à Habitasec, à CVM e às Bolsas de Valores os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge do qual a pessoa não esteja separada judicialmente, de companheiro, de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda, e de sociedades controladas direta ou indiretamente por essas pessoas, nos mesmos termos do item 2.5.4 acima.

2.5.6. Quaisquer violações desta Política de Divulgação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Habitasec, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

2.5.7. As Pessoas Vinculadas que, inadvertidamente ou sem autorização, de qualquer modo comunicarem, pessoalmente ou através de terceiros, Informação Privilegiada a qualquer pessoa não vinculada, antes de sua divulgação ao mercado, deverão informar tal ato imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores para que este tome as providências cabíveis.

2.5.8. Observadas a Cláusula 2.2.9 acima, as Pessoas Vinculadas, consideradas isoladamente ou em grupo representando um mesmo interesse, que atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% (cinco por cento) ou mais de espécie ou classe de ações (ou direitos sobre ações) representativas do capital da Habitasec deve enviar à CVM e às Bolsas de Valores, bem como divulgar, nos termos da Cláusula 2.2, declaração contendo as informações do art. 12 da Instrução CVM nº 358/02.

2.6. Obrigação de Indenizar

2.6.1. As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante desta Política de Divulgação e da legislação específica se obrigam a ressarcir a Habitasec e/ou as outras Pessoas Vinculadas, integralmente

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

e sem limitação, de todos os prejuízos que a Habitasec e/ou as outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento.

2.7. Outras Disposições

2.7.1. Qualquer alteração desta Política de Divulgação deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração da Habitasec e obrigatoriamente comunicada à CVM e às Bolsas de Valores.

2.7.2. A Habitasec comunicará formalmente às Pessoas Vinculadas os termos da deliberação do Conselho de Administração que aprovar ou alterar a Política de Divulgação, obtendo a respectiva adesão formal dessas pessoas por meio da assinatura do Termo de Adesão, que será arquivado na sede da Habitasec desde o início do vínculo até o final do 5º (quinto) ano, no mínimo, após o seu desligamento. A relação de Pessoas Vinculadas, juntamente com as respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), será mantida atualizada na sede da Habitasec, à disposição da CVM.

2.8. Vigência

2.8.1. A presente Política de Divulgação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que haja deliberação do Conselho de Administração em sentido contrário.

,,*

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação**Anexo 1**

**POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES
E
POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DE EMISSÃO DA HABITASEC**

HabitaSec Securitizadora S.A.

TERMO DE ADESÃO

Eu, [nome e qualificação], DECLARO que tomei conhecimento dos termos e condições da Política de Divulgação de Informações Relevantes e da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Habitasec (“Políticas”), elaboradas de acordo com a Instrução CVM nº 358/02 e aprovada por seu Conselho de Administração em [•] de [•] de [•].

Por meio deste, formalizo a minha adesão às Políticas, comprometendo-me a divulgar seus objetivos e a cumprir todos os seus termos e condições.

DECLARO, ainda, ter conhecimento de que a transgressão às disposições da Políticas configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11, da Lei nº 6.385/76.

[Local], [data]

[nome]

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Marcos Ribeiro do Valle Neto , Diretor de Securitização e de Distribuição.